

Relatório de Autoavaliação Institucional

Referente ao ano 2019



**CPA - COMISSÃO PRÓPRIA DE
AVALIAÇÃO**

Realização

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
Instituto Serzedello Corrêa

Secretário-Geral da Presidência

Maurício de Albuquerque Wanderley

Diretor-Geral do Instituto Serzedello Corrêa

Fábio Henrique Granja e Barros

Diretora de Relações Institucionais, Pós-Graduação e Pesquisas

Flávia Lacerda Franco Melo Oliveira

Chefe do Departamento de Pós-Graduação e Pesquisas

Clémens Soares dos Santos

Membros da Comissão Própria de Avaliação

Alípio Didas dos Santos Neto

Thiago Anderson Zagatto

Luiz Akutsu

Tiago Modesto Carneiro Costa

Rafael Lapa Santos Bezerra

Dora Botelho Bastos

Flávio Sposto Pompêo

Êrica de Sousa Matos Silva

Ricardo Senna Guimarães

Eliane dos Santos Luz

Servidores do Núcleo de Avaliação das Ações Educacionais

Êrica de Sousa Matos Silva

Flávio Sposto Pompêo

Contato:

(61) 3316-5869

isc_cpa@tcu.gov.br

Sumário

I - INTRODUÇÃO.....	3
II - METODOLOGIA	10
III - DESENVOLVIMENTO.....	14
EIXO 1 - Planejamento e Avaliação Institucional	14
EIXO 2 - Desenvolvimento Institucional	27
EIXO 3 - Políticas Acadêmicas	39
EIXO 4 - Políticas de Gestão.....	61
EIXO 5 – Infraestrutura física	71
Conclusão	73

I - INTRODUÇÃO

1.1 DADOS DA INSTITUIÇÃO

Tabela 1. Dados da mantenedora

Nome	Tribunal de Contas da União
CNPJ	00.414.607/0001-18
Natureza Jurídica	Instituição brasileira prevista na Constituição Federal para exercer a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da União e das entidades da administração direta e administração indireta, quanto à legalidade, à legitimidade e à economicidade e a fiscalização da aplicação das subvenções e da renúncia de receitas. Auxilia o Congresso Nacional no planejamento fiscal e orçamentário anual. Conforme o art. 71 da Constituição Federal o Tribunal de Contas da União é uma instituição com autonomia administrativa, financeira e orçamentária.
Endereço	Setor de Administração Federal Sul - SAFS Quadra 4, Lote 1. Brasília – DF Cep 70.042-900

Tabela 2. Dados da Instituição de Ensino

Nome	Instituto Serzedello Corrêa ISC/TCU
CNPJ	00.414.607/0001-18
Código no MEC	730085
Situação de funcionamento	Ativa
Sistema de Ensino	Escola de Governo
Ato de Credenciamento da IES	Portaria MEC nº 247, publicada no D.O.U de 15/02/2017, Seção 1, página 13.
Natureza Jurídica	O Instituto Serzedello Corrêa (ISC) é a escola de governo do Tribunal de Contas da União (TCU). Instituído em 1994 pela Resolução-TCU nº 19, de 09/11/1994. A atuação do Instituto Serzedello Corrêa compreende quatro grandes pilares, de acordo com a Resolução TCU nº 284 de 2016 e com a Portaria ISC nº 8 de 2017 (Regimento Interno do Instituto): Aprendizagem organizacional, Gestão da informação e do conhecimento, Fomento à pesquisa e à inovação, e Gestão cultural.

Endereço Sede	Setor de Clubes Esportivos Sul - SCES Trecho 3 Lote 3 Brasília - DF, CEP 72.200-003
---------------	--

O propósito do Instituto é desenvolver pessoas para a construção de uma sociedade cidadã. Para isso, promove a capacitação de profissionais do TCU, servidores públicos de outras instituições e cidadãos. Também atua no apoio ao desenvolvimento de pesquisas, ferramentas e metodologias que auxiliem no aprimoramento do controle externo e da Administração Pública, em consonância com a missão institucional do TCU.

Missão do TCU: aprimorar a Administração Pública em benefício da sociedade por meio do controle externo.

Missão do ISC: promover o desenvolvimento pessoal e profissional, a inovação e a gestão do conhecimento para o contínuo aprimoramento do controle e da Administração Pública.

1.2 COMPOSIÇÃO DA CPA

De acordo com a Portaria-ISC Nº3 de 2018 que nomeou os membros da CPA do Instituto Serzedello Corrêa (ISC) para o biênio 2018-2020, a CPA é composta pelos seguintes membros:

Tabela 3. Composição da CPA.

Nome	Representação
Alípio Dias Dos Santos Neto	Representante dos servidores do TCU – membro titular
Dora Botelho Bastos	Representante do corpo discente – membro suplente
Eliane dos Santos Luz	Representante da sociedade civil – membro suplente
Érica de Sousa Matos Silva	Representante do corpo técnico-administrativo do ISC – membro suplente
Flávio Sposto Pompêo	Representante do corpo técnico-administrativo do ISC – membro titular e coordenador da CPA
Luiz Akutsu	Representante do corpo docente – membro titular
Rafael Lapa Santos Bezerra	Representante do corpo discente – membro titular
Ricardo Senna Guimarães	Representante da sociedade civil – membro titular
Thiago Anderson Zagatto	Representante dos servidores do TCU – membro suplente
Tiago Modesto Carneiro Costa	Representante do corpo docente – membro suplente

Tal distribuição de membros por segmento está de acordo com o regulamento da CPA do ISC.

1.3 Histórico da Pós-Graduação no ISC e novas especializações previstas para 2020

Credenciado pela primeira vez em 2001, o ISC entra em seu 19º ano de funcionamento da pós-graduação, ofertando cursos de especialização principalmente voltados para o controle externo. Abaixo apresenta-se o histórico de oferta de cursos de pós-graduação pelo ISC.

Quadro 1: Cursos certificados pelo ISC entre 2002 e 2011

CURSOS CERTIFICADOS PELO ISC					
Ano	Curso	Data inicial	Data final	Carga horária	Alunos
2002	Especialização em Controle da Regulação dos Serviços Públicos Concedidos 1ª Edição	01.10.2002	31.10.2004	404	15
	Especialização em Análise e Avaliação da Gestão Pública	01.10.2002	31.10.2004	403	15
	Especialização em Auditoria e Controle Governamental	01.10.2002	31.10.2004	399	15
2006	Pós-Graduação em Orçamento Público 1ª Edição	06.03.2006	31.03.2007	380	37
2007	Pós-Graduação em Orçamento Público 2ª Edição	03.08.2007	30.12.2008	360	30
2008	Especialização em Auditoria Interna e Controle Governamental (Realizado em parceria com a CD)	13.08.2008	13.04.2010	360	34
2009	Especialização em Controle da Regulação dos Serviços Públicos Concedidos 2ª Edição	18.09.2009	15.12.2010	372	36
	Especialização em Orçamento Público 3ª Edição (Realizado em parceria com o SF, a CGU e o MPOG)	21.09.2009	30.11.2010	360	32
2010	Especialização em Auditoria e Controle Governamental (Realizado em parceria com a CGU)	02.08.2010	15.12.2011	360	34
2011	Especialização em Orçamento Público 4ª Edição (Realizado em parceria com a CD, o SF, a CGU e o MPOG)	29.07.2011	15.12.2012	360	34
	Especialização em Análise e Avaliação de Políticas Públicas 2ª Edição	26.07.2011	07.12.2012	368	33

Quadro 1: Cursos contratados pelo ISC entre 1996 e 2015

CURSOS CONTRATADOS						
Ano	Curso	Instituição	Data inicial	Data final	Carga horária	Alunos
1996	Especialização em Controladoria e Finanças	Universidade Federal de Mato Grosso e Instituto de Pesquisas e Estudos Contábeis	12.01.1996	31.12.1996	390	7
1997	Especialização em Avaliação de Políticas Públicas	Universidade Federal do Rio de Janeiro	09.12.1997	19.06.1998	420	37
	Pós-Graduação em Controle Externo	Pontifícia Universidade Católica e Tribunal de Contas de Minas Gerais	17.02.1997	10.12.1997	360	2
	26º Ciclo de Estudos de Política e Estratégia	Associação dos Diplomados da Escola Superior de Guerra	01.04.1997	04.07.1997	400	7
	27º Ciclo de Estudos de Políticas e Estratégia	Associação dos Diplomados da Escola Superior de Guerra	04.08.1997	18.11.1997	400	2
1998	28º Ciclo de Estudos de Políticas e Estratégia	Associação dos Diplomados da Escola Superior de Guerra	06.04.1998	07.07.1998	400	2
	Especialização em Educação a Distância	Universidade Castelo Branco	01.06.1998	31.12.1999	480	2
1999	Especialização em Políticas Públicas	Universidade de Brasília	01.09.1999	01.06.2000	400	15
	I MBA em Controle Externo	Fundação Getúlio Vargas	03.09.1999	30.07.2000	360	41
	II MBA em Controle Externo	Fundação Getúlio Vargas	05.11.1999	30.09.2000	360	41
2000	Curso de Capacitação e Aperfeiçoamento em Controle Externo	Universidade de Brasília	13.03.2000	22.09.2000	465	29
	Curso de Capacitação e Aperfeiçoamento em Controle Externo	Universidade de Brasília	13.03.2000	28.09.2000	465	30

CURSOS CONTRATADOS						
Ano	Curso	Instituição	Data inicial	Data final	Carga horária	Alunos
	III MPA em Controle Externo	Fundação Getúlio Vargas	09.11.2000	30.09.2001	360	43
2001	IV MPA em Controle Externo	Fundação Getúlio Vargas	02.08.2001	22.11.2002	360	6
	MBA Executivo em Gestão e Políticas Públicas	Fundação Getúlio Vargas	01.11.2001	01.06.2003	360	3
	MPA Executivo em Controle Externo	Fundação Getúlio Vargas	22.11.2001	13.09.2002	376	3
2002	Auditoria de Obras Públicas	Universidade de Brasília	01.04.2002	30.09.2002	225	29
	Gestão Corporativa na Administração Pública 1ª Edição	Centro Universitário do Distrito Federal	01.04.2002	31.03.2003	500	35
	Gestão em Logística na Administração Pública	Centro Universitário do Distrito Federal	01.04.2002	31.03.2003	500	36
	Pós-Graduação em Controle e Gestão Municipal	Universidade Federal do Piauí e Instituto de Estudos Jurídicos	04.04.2002	31.01.2004	472	4
	MBA em Gerência de Operações em Energia	Fundação Getúlio Vargas	05.04.2002	05.08.2003	360	9
	Gestão Estratégica do Conhecimento e Inteligência Empresarial	Pontifícia Universidade Católica do Paraná	15.08.2002	05.09.2003	300	35
2004	Pós-Graduação em Direito Público e Controle Externo	Universidade de Brasília	18.10.2004	16.12.2005	360	35
	Pós-Graduação em Direito Público	Instituto Brasiliense de Direito Público	05.04.2004	30.04.2005	440	2

CURSOS CONTRATADOS						
Ano	Curso	Instituição	Data inicial	Data final	Carga horária	Alunos
2005	Pós-Graduação em Contabilidade Pública e Orçamento Público	Universidade de Brasília	26.04.2005	30.11.2006	405	38
2007	Pós-Graduação em Gestão Estratégica de Pessoas	Universidade de São Paulo	08.02.2007	09.11.2007	360	36
2008	Pós-Graduação em Gestão da Educação Corporativa	Universidade Gama Filho	18.08.2008	27.06.2009	390	21
2011	Especialização em Governança da Tecnologia da Informação	Universidade de Brasília	09.09.2011	30.12.2012	368	32
	Especialização em Arquitetura e Organização da Informação	Universidade Federal de Minas Gerais	11.08.2011	10.02.2013	360	2
2013	Especialização em Auditoria Financeira	Universidade de Brasília	02.08.2013	03.11.2014	420	40
2014	Especialização em Finanças e Controladoria	Ibmec Educacional	09.05.2014	25.11.2015	392	18
2015	Especialização em Auditoria de Obras Públicas – Rodovias	Universidade de Brasília	2015	2016	360	25

Dentro da vigência do credenciamento realizado em 2017 foram ofertados os seguintes cursos:

Quadro 2: Cursos certificados pelo ISC entre 2017 e 2020

CURSOS CERTIFICADOS PELO ISC						
Ano	Curso	Parceiro	Data inicial	Data final	Carga horária	Alunos
2017	Especialização em Auditoria Financeira	-	17/08/2017	17/01/2019	360h	25
2017	Especialização em Auditoria no Setor Público	-	17/08/2017	17/01/2019	360h	25

CURSOS CERTIFICADOS PELO ISC						
Ano	Curso	Parceiro	Data inicial	Data final	Carga horária	Alunos
	Especialização em Governança e Controle de Regulação em Infraestrutura	UnB	18/09/2017	30/04/2019	406h	40
2018	Especialização em Avaliação de Políticas Públicas	Cefor e ILB	06/08/2018	31/09/2020	360h	40
	Especialização em Análise de Dados		06/08/2018	31/10/2019	360h	30
	Especialização em Justiça Social, Criminalidade e Direitos Humanos	Ilanud e ILB	04/04/2018	04/10/2019	360h	40

II – METODOLOGIA

O Relatório de Autoavaliação Institucional (RAI), baseado nos requisitos estabelecidos pelo Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes), integra o Sistema de Autoavaliação Institucional do Instituto Serzedello Corrêa (ISC), Escola de Governo do Tribunal de Contas da União (TCU). Ele tem o objetivo de apresentar as principais avaliações que ocorreram no ISC em 2019, com foco nas reflexões desenvolvidas pela CPA.

Mais do que estabelecer modelos e práticas estanques, o RAI promove orientações e caminhos para reflexões e melhoria contínua, de forma a garantir que as pós-graduações e ações educacionais do Instituto estejam alinhadas às necessidades do Tribunal e da sociedade.

Conforme explicita o Ministério da Educação-Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (MEC-INEP), a Avaliação Institucional se divide em duas modalidades:

1) *Autoavaliação* – Coordenada pela Comissão Própria de Avaliação (CPA) e orientada pelas diretrizes e pelo roteiro da autoavaliação institucional da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior – CONAES.

2) *Avaliação externa* – Realizada por comissões designadas pelo INEP, tendo como referência os padrões de qualidade para a educação superior expressos nos instrumentos de avaliação e nos relatórios das autoavaliações.

O RAI abarca as ações desenvolvidas pela CPA no ano de 2019, bem como os trabalhos desenvolvidos pelo Núcleo de Avaliação das Ações Educacionais (NAE) do ISC. Ressalta-se que, além do RAI, há outros relatórios avaliativos que são importantes para a compreensão do contexto institucional. Tais documentos estão na página da CPA.

A metodologia para elaboração deste Relatório foi definida pela CPA durante o ano de 2019. O RAI, baseado essencialmente em relatórios elaborados pelo NAE (Núcleo de Avaliação das Ações Educacionais), está dividido conforme as diretrizes do INEP. É preciso explicitar que, além de analisar os aspectos dos cursos de pós-graduação, o presente relatório traz elementos para a compreensão e avaliação do ISC como um todo.

O NAE tem por finalidade avaliar a satisfação dos participantes, os resultados e o impacto das ações educacionais ofertadas no ISC. Assim, compete ao NAE:

- I - Exercer as atividades de apoio e secretariado à CPA;
- II - Gerenciar, desenvolver e ajustar, se necessário, os documentos e procedimentos de avaliação; e
- III - Realizar a avaliação dos programas educacionais e produzir relatórios de resultados.

A coleta e análise dos dados avaliativos efetivou-se por meio dos múltiplos instrumentos listados a seguir, e envolveu diversos atores da comunidade acadêmica: discentes, docentes, coordenadores pedagógicos, coordenadores acadêmicos (equipe técnico-administrativa do ISC), gestores educacionais e membros da sociedade civil:

- § Plano de Melhorias da CPA para o ISC
- § Perfil Acadêmico e Levantamento de Expectativas
- § Avaliação de Satisfação pelos discentes
- § Avaliação de Satisfação pelos docentes
- § Avaliação de Término de Curso pelos Discentes
- § Avaliação de Infraestrutura
- § Avaliação da atividade de orientação do TCC pelos discentes
- § Avaliação da atividade de orientação do TCC pelos docentes

Os instrumentos são disponibilizados no sistema de gestão educacional do ISC (ISCNet) ou no ambiente virtual do curso (Moodle) e abrangem os indicadores apresentados abaixo. Além da avaliação objetiva, cada instrumento possui campos abertos para inclusão de comentários, sugestões, oportunidades de melhoria, pontos fortes, fatores limitadores da aplicação do conhecimento e/ou fatores facilitadores da aplicação do conhecimento.

Tabela 4. Instrumentos de avaliação.

Instrumento de avaliação	Indicadores avaliados
Avaliação de satisfação dos discentes	Autoavaliação, eficiência da programação, expectativa de resultados e docência
Avaliação de infraestrutura pelos discentes	Serviços, infraestrutura, salas de aula, laboratórios, salas de estudo, biblioteca, secretaria acadêmica e serviço de pós-graduação
Avaliação de satisfação dos docentes	Autoavaliação, eficiência da programação, expectativa de resultados e discentes
Avaliação de término de curso pelo discente	Serviço de pós-graduação, secretaria acadêmica, expectativa de resultados e expectativas acadêmicas
Perfil acadêmico e levantamento de expectativas	Perfil sociográfico, situação funcional, escolaridade, processo seletivo e expectativas
Avaliação do Egresso	Impactos profissionais e fatores situacionais de apoio
Avaliação da atividade de orientação pelo discente	Orientação, desempenho do orientador, serviço de pós-graduação e autoavaliação
Avaliação da atividade de orientação pelo docente	Orientação, desempenho do orientado, serviço de pós-graduação e autoavaliação

Com os dados das avaliações são feitos relatórios de *feedback* que abrangem análises estatísticas descritivas, gerando gráficos e tabelas para compreensão dos resultados. É realizada ainda a análise qualitativa dos comentários abertos, estratificados em pontos fortes, oportunidades de melhoria ou outros campos abertos.

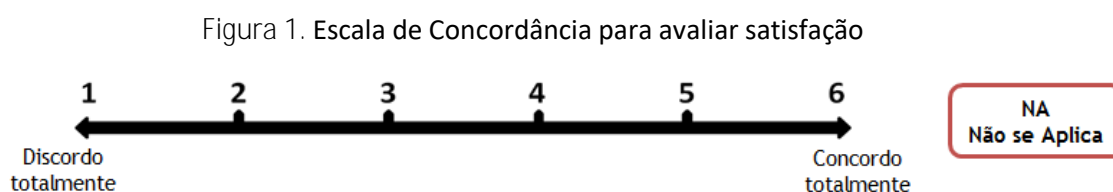
Além dos questionários, são feitas reuniões mensais ordinárias para apresentação aos dirigentes do Instituto dos resultados das avaliações realizadas no mês anterior. Nessas reuniões são apresentados os índices mensais de satisfação alcançados por cada diretoria, discutidas as oportunidades de melhoria e ressaltados os pontos fortes.

O relatório consolidado das avaliações mensais das ações educacionais é enviado a todos os servidores e funcionários terceirizados do Instituto envolvidos com as ações educacionais e retroalimentam o ciclo educativo, ou seja, a etapa de planejamento.

Os relatórios de avaliação da pós-graduação são publicados no Portal do TCU, na página da CPA, e são encaminhados aos discentes, docentes e coordenadores pedagógicos e acadêmicos.

Os docentes do Instituto mais bem avaliados pelos discentes são premiados em um evento institucional chamado Prêmio Professor Destaque, realizado no mês de outubro desde 2017, data alusiva ao Dia dos Professores.

Para análise dos dados da avaliação de satisfação, utiliza-se escala que varia de 1 a 6 ancorada nas pontas. A imagem a seguir apresenta a escala utilizada.



Para melhor compreensão dos resultados, as médias são categorizadas e a elas são atribuídos conceitos conforme a tabela abaixo. Para cada conceito é utilizado um padrão de cor, facilitando a visualização e compreensão dos resultados.

Tabela 5. Categorização das médias de satisfação por meio dos conceitos

Conceitos e médias	Insatisfatório	de 1,00 a 2,99
	Pouco satisfatório	de 3,00 a 4,79
	Satisfatório	de 4,80 a 5,39
	Muito satisfatório	de 5,40 a 6,00

Os resultados das avaliações de eventos internos (inclusive disciplinas de pós-graduação) compõem um indicador estratégico do Instituto (índice de satisfação com as ações educacionais) cuja meta é de 80% de satisfação mensal em todas as ações educacionais

realizadas. Esse índice representa 10% das metas do ISC no Plano Diretor da Secretaria Geral da Presidência (Segepres), unidade do Tribunal responsável por assessorar a Presidência na coordenação de todas as unidades que prestam apoio estratégico ao Tribunal, à Segecex (Secretaria-Geral de Controle Externo) e à Segedam (Secretaria-Geral de Administração).

O ISC, unidade responsável pelas ações de Educação Corporativa no TCU, está vinculado à Segepres. Além do índice de satisfação, há um segundo indicador estratégico calculado pelo NAE, referente às avaliações de impacto. A avaliação de impacto compõe 10% da meta do Instituto e a meta de impacto nas ações educacionais avaliadas é de 70%.

O principal objetivo da avaliação de impacto é determinar a medida em que os participantes têm sido capazes de aplicar o conhecimento adquirido e as habilidades desenvolvidas no treinamento em seu local de trabalho. A avaliação é fundamental para que o ISC possa aperfeiçoar, de forma contínua, o processo de educação corporativa. No ciclo avaliativo da pós-graduação, a avaliação de impacto é chamada de Avaliação do Egresso e é aplicada 1 (um) ano após o término do curso.

III - DESENVOLVIMENTO

A apresentação dos resultados do ISC segue os Eixos determinados pelo INEP. Dentro de cada Eixo, são apresentados indicadores. Ressaltamos que nem todos os indicadores constantes do Roteiro de Avaliação Externa são aplicáveis à realidade do Instituto. Assim, são apresentados os resultados e evidências dos indicadores pertinentes à esta Escola de Governo.

EIXO 1 - Planejamento e Desenvolvimento Institucional

1.1. Evolução institucional a partir dos processos de Planejamento e Avaliação Institucional

O ciclo educacional adotado pelo Instituto Serzedello Corrêa – ISC – fundamenta-se na norma NBR ISO 10.015:2001 e é composto de quatro etapas: diagnóstico, planejamento, execução e avaliação.

A avaliação educacional tem diversos objetivos, tais como:

- § Medir a satisfação dos participantes com os eventos educacionais ofertados pelo Instituto;
- § Promover *feedback* às outras etapas do ciclo educacional de forma a identificar boas práticas e oportunidades de melhoria nas ações;
- § Verificar o alcance dos objetivos educacionais;
- § Conhecer os resultados que são consequência dos eventos educacionais ofertados;
- § Gerar informações para a tomada de decisão gerencial;
- § Identificar fragilidades com vistas ao aprimoramento do PDI;
- § Identificar ações educacionais e docentes de excelência e reconhecê-los publicamente;
- § Mostrar ao Tribunal o valor da educação corporativa;
- § Consolidar uma sistemática de avaliação contínua que permita o aprimoramento das ações desenvolvidas.

Para avaliação do Instituto foram utilizados instrumentos diversificados pela Comissão Própria de Avaliação, de acordo com o apresentado na metodologia deste relatório.

Cada pós-graduação tem ciclo avaliativo composto por cinco etapas, conforme a figura abaixo. O ciclo se repete a cada nova edição da pós-graduação.

Figura 2. Etapas do ciclo avaliativo da Pós-Graduação



Os resultados são utilizados pelo ISC para o planejamento das próximas edições da pós-graduação ou para eventuais ajustes, nos casos em que a avaliação é realizada ao longo do desenvolvimento do curso. Os docentes também recebem os resultados para aprimorarem suas competências de facilitadores. Além disso, os resultados são incluídos no Relatório Anual de Autoavaliação Institucional. A Comissão Própria de Avaliação (CPA) aprovou este ciclo.

Destaca-se também que, além das avaliações previstas no ciclo, são realizadas avaliações de aprendizagem, para verificar o rendimento e aquisição de novos conhecimentos e competências por parte dos discentes. Entre os instrumentos de avaliação de aprendizagem, podem ser citados as provas (escritas ou orais), seminários, relatórios, trabalhos práticos, de pesquisa ou extensão, e a elaboração da monografia, trabalho de conclusão de curso ou projeto e sua apresentação.

1.2. Plano de Desenvolvimento Institucional do ISC (PDI)

O Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) do Instituto Serzedello Corrêa em vigor foi aprovado por meio da Portaria – ISC nº 8, de 18 de maio de 2016. Relativo ao período de 2015 a 2019, o PDI tem como objetivo orientar a estratégia da Instituição como escola de governo. De acordo com o Ministério da Educação (MEC), o PDI é um documento que identifica a instituição no que diz respeito à sua filosofia de trabalho, à missão a que se propõe, às diretrizes pedagógicas que orientam suas ações, à sua estrutura organizacional e às atividades acadêmicas que desenvolve e/ou que pretende desenvolver.

O PDI estrutura-se de acordo com o disposto no art. 21 do Decreto nº 9.235, de 15.12.2017¹ contemplando os seguintes elementos estruturantes:

1. Perfil institucional: histórico, missão, objetivos e metas, áreas de atuação
2. Projeto pedagógico da instituição
3. Cronograma de implantação e desenvolvimento
4. Organização didático-pedagógica
5. Oferta de cursos e programas de pós-graduação e pesquisa
6. Perfil do corpo docente e de tutores
7. Organização administrativa
8. Projeto de acervo acadêmico em meio digital
9. Infraestrutura física e instalações acadêmicas
10. Demonstrativo de capacidade e sustentabilidade financeiras
11. Educação a distância

1.4. Avaliação das disciplinas de pós-graduação

A Avaliação de Satisfação das Disciplinas de Pós-Graduação é o insumo mais frequente de avaliação para medição do andamento das Especializações e implantação de melhorias. Além de integrar as metas institucionais, estes resultados são considerados durante a execução das aulas e no planejamento de especializações futuras.

As tabelas abaixo apresentam os resultados, com os índices de satisfação e as principais sugestões nos comentários abertos, para cada uma das especializações em andamento.

Tabela 6. Avaliação da satisfação na Pós-Graduação de Auditoria Financeira

ESPECIALIZAÇÃO EM AUDITORIA FINANCEIRA				
DISCIPLINAS	% de Respondentes	Índice de satisfação	Qtde de itens não satisfatórios	Principais sugestões apresentadas nos comentários abertos
Normas de Contabilidade Pública	40,91%	79,83%	10	Tornar a disciplina mais prática e adequar o nível de explanação ao nível de cobrança das avaliações.
Controle e Análise de Demonstrações Financeiras	45,45%	88,10%	3	Ajuste na carga horária e alinhamento de alguns conteúdos aos objetivos da disciplina.

¹ Dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação das instituições de educação superior e dos cursos superiores de graduação e de pós-graduação no sistema federal de ensino.

Auditoria financeira	47,62%	82,03%	7	Aperfeiçoar o sistema de avaliação e o trabalho final da disciplina.
Accountability financeira Comparada	31,82%	90,48%	2	-
Estágio Supervisionado em Auditoria Financeira	30%	96,16%	1	Aumentar a carga horária para aprofundar a parte de procedimentos de auditoria. Computar as horas do estágio na carga horária da especialização. Haver servidores do Ministério da Fazenda também interfere na discussão de potenciais distorções identificadas na realização da auditoria.

Tabela 7. Avaliação da satisfação na Pós-Graduação de Auditoria do Setor Público

ESPECIALIZAÇÃO EM AUDITORIA DO SETOR PÚBLICO				
DISCIPLINAS	% de Respondentes	Índice de satisfação	Qtde de itens não satisfatórios	Principais sugestões apresentadas nos comentários abertos
Auditoria Baseada em Risco	58,33%	91,33%	2	Ampliar a carga horária.
Auditoria Operacional	37,50%	91,80%	0	Ajustar conteúdo para evitar repetição de conteúdos com outras matérias e inserir exemplos mais práticos.
Sistemas de Informação do Governo Federal	58,33%	90,27%	1	-
Auditoria de Conformidade	33,33%	94,31%	0	Disponibilizar os materiais de estudo com mais tempestividade e aumentar a carga horária.
Aspectos Relevantes da Gestão de Políticas Públicas	45,83%	88,15%	1	Aperfeiçoar alguns slides e tornar alguns conteúdos mais práticos.
Análise de Prestação de Contas do Setor Público	20,83%	94,50%	0	Aumentar a dinamicidade na apresentação dos conteúdos.

Tabela 8. Avaliação da satisfação das disciplinas comuns às Pós-Graduações de Auditoria Financeira e Auditoria do Setor Público

DISCIPLINAS COMUNS: ESPECIALIZAÇÃO EM AUDITORIA FINANCEIRA E AUDITORIA DO SETOR PÚBLICO				
DISCIPLINAS	% de Respondentes	Índice de satisfação	Qtde de itens não satisfatórios	Principais sugestões apresentadas nos comentários abertos
Fundamentos de auditoria no setor Público	56,52%	94,84%	0	Aumentar a carga horária e oferecer um curso EAD com esse tema para atualização dos servidores.

Amostragem Aplicada à Auditoria	62,50%	85,76%	5	Incluir tempo para assimilação dos conteúdos; ampliar CH; ampliar intervalo entre aulas; discutir aplicabilidade.
Inovação e Metodologia de Pesquisa	25,00%	92,46%	1	Diminuir a carga horária e aumentar a parte prática.
Gestão Orçamentária e Financeira	35,56%	86,76%	3	Especificar e explicitar o objetivo da disciplina.
Análise de Dados (TAAC)	36,17%	83,92%	5	Aumentar a carga horária, esclarecer os pré-requisitos para a disciplina e definir um escopo menor para turmas com pouco conhecimento de TI.

Tabela 9. Avaliação da satisfação na Pós-Graduação de Governança e Controle da Regulação em Infraestrutura

ESPECIALIZAÇÃO EM GOVERNANÇA E CONTROLE DA REGULAÇÃO EM INFRAESTRUTURA				
DISCIPLINAS	% de Respondentes	Índice de satisfação	Qtde de itens não satisfatórios	Principais sugestões apresentadas nos comentários abertos
Políticas Públicas e Regulação	85,00%	85,45%	4	Aumentar a carga horária, gerir melhor o tempo das aulas e usar mais estratégias didáticas para motivar os alunos.
Teoria Política e Econômica da Regulação	62,50%	91,22%	2	Usar mais estratégias didáticas para motivar os alunos e aprofundar o nível de profundidade dos conteúdos.
Governança e Qualidade regulatória	63,41%	90,85%	1	Aplicar a disciplina mais no início do curso e inserir mais exemplos de casos práticos.
Direito e Regulação	55,00%	89,56%	1	Disponibilizar os materiais didáticos antes das aulas iniciarem para leitura prévia e trabalhar exercícios práticos durante as aulas.
Defesa da Concorrência	70,00%	93,30%	0	Disponibilizar os materiais didáticos antes das aulas iniciarem para leitura prévia, aprofundar a base teórica e diminuir os estudos de caso.
Regulação de Indústrias de Rede	47,50%	89,97%	1	Ampliar carga horária e melhorar controle do tempo.
Finanças Aplicadas à Regulação	45,00%	85,23%	5	Tornar mais clara a conexão com o trabalho e aperfeiçoar o método de avaliação de aprendizagem.
Modelagem Econômico Financeira na Regulação de Infraestrutura	47,50%	88,20%	1	Diminuir a carga horária e equilibrar a teoria e a prática.
Análise de Impacto Regulatório	50,00%	84,33%	4	Diminuir a carga horária e promover uma intensificação da abordagem prática.
Regulação e Meio Ambiente	47,50%	90,44%	3	Adequar a quantidade de trabalhos para a carga horária da disciplina e adequar o conteúdo programático com as necessidades profissionais e com os temas Regulatórios.

Judicialização e Política Regulatória, Economia Comportamental e Ferramentas Alternativas de Regulação	32,50%	94,50%	0	Aumentar a carga horária.
Metodologia de Pesquisa	35%	95,22%	0	Facilitar o acesso às normas da ABNT, disponibilizar antecipadamente os modelos utilizados durante as aulas (TCC, artigo, APP) e dividir a turma em dois grupos.

Tabela 10. Avaliação da satisfação na Pós-Graduação de Análise de Dados para o Controle

ESPECIALIZAÇÃO EM ANÁLISE DE DADOS PARA O CONTROLE				
DISCIPLINAS	% de Respondentes	Índice de satisfação	Qtde de itens não satisfatórios	Principais sugestões apresentadas nos comentários abertos
Ferramentas do Cientista de Dados (SQL e Python)	46,70%	87,06%	3	Aumentar a carga horária das aulas de nivelamento e inserir aulas presenciais no início do curso para esclarecer pontos básicos do conteúdo.
O processo de descoberta do conhecimento	30%	83%	4	Planejar o projeto de mineração de dados para depois que a disciplina que aborda esse assunto for dada.
Obtendo e preparando dados	36,70%	83,72%	9	Adaptar a quantidade e o tamanho das tarefas, aumentar a carga horária e dividir a disciplina em duas.
Metodologia Científica	36,70%	59,17%	12	Dar um enfoque mais prático, ofertar a disciplina mais ao término do curso e esclarecer melhor o objetivo da disciplina.
Inferência estatística	33,30%	95,44%	0	Explicar melhor a plotagem de gráficos no jupyter e utilizar nos exemplos mais casos da administração pública.
Análise Exploratória de Dados	31%	90,78%	1	Aumentar a carga horária da disciplina, diminuir a parte de revisão de disciplinas anteriores e enfatizar os conteúdos exclusivos da disciplina atual.
BI e Visualização de Dados	55,20%	65,78%	14	Aumentar a objetividade nos critérios de avaliação, explicar os exemplos em um ritmo que os alunos consigam acompanhar, aumentar a carga horária, realizar mais exercícios práticos, disponibilizar o código de painéis e indicar fontes para a leitura de artigos científicos na área de Visualização de Dados e BI.
Modelos de Regressão	57,10%	49,06%	16	Aumentar o planejamento da disciplina e do trabalho final, melhorar a didática em sala de aula, ampliar a carga horária e a utilização de casos práticos.

Técnicas de Mineração de Dados	57,10%	76,28%	9	Contextualizar os dados teóricos com situações práticas, fazer exercícios em sala de aula para permitir a discussão ampla entre os alunos, rever o nível de profundidade da disciplina e apresentar exemplos de uso das técnicas de mineração durante as aulas.
Implementando produtos baseados em dados	37%	91,89%	1	Aumento na carga horária, devido à relevância do assunto. Os trabalhos da disciplina foram muito extensos para a etapa de finalização da pós e elaboração de TCC.
Tópicos especiais: Cloud Computing	37%	81,72%	4	Falar menos ligeiro.
Tópicos especiais: Big Data	48,1%	85,94%	2	Os cadernos jupyter ficaram meio corridos.
Análise de dados espaciais e georreferenciados	48,1%	71,67%	13	A disciplina contribuiu pouco para o objetivo geral da Pós.
Aprendizagem de máquina	44,4%	69,94%	11	O conteúdo era muito extenso para ser transmitido em tão pouco tempo, o que dificultou o entendimento. Seria positivo receber feedback dos exercícios. Os professores eram excelentes, mas devido a elevada quantidade de conteúdo e a carga horária inapropriada para sua explanação, ficaram prejudicados. Possibilidade de haver uma seção em cada parte da disciplina com o foco em NLP.
Análise de Políticas Públicas a partir de Dados Oficiais	29,6%	83,67%	4	-
Metodologia Científica - orientações para o TCC	37%	46,67%	16	Bastava uma única disciplina de Metodologia Científica, que poderia ocorrer mais do meio para o final da pós. Maior abertura para realmente escutar as ideias manifestadas pela turma.

Tabela 11. Avaliação da satisfação na Pós-Graduação de Avaliação de Políticas Públicas

ESPECIALIZAÇÃO EM AVALIAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS				
DISCIPLINAS	% de Respondentes	Índice de satisfação	Qtde de itens não satisfatórios	Principais sugestões apresentadas nos comentários abertos
Fundamentos de políticas públicas	45,20%	92,44%	0	Melhorar a disposição do conteúdo nos slides.

Contabilidade Governamental	52,60%	89,72%	1	Ampliar a carga horária, aprofundar explicações sobre os relatórios contábeis e fornecer material com exemplos do conteúdo.
Governança em Políticas Públicas	48,80%	94,50%	0	Utilizar mais estratégias para a motivação dos alunos e aumentar a clareza entre a estruturação do conteúdo do curso e a temática de políticas públicas.
Gestão Estratégica de Projetos	32,50%	92,83%	0	Fazer recomendações específicas de leitura aos alunos antes das aulas.
Análise Qualitativa de Políticas Públicas	24%	87,25%	1	Disciplina poderia ter sido ministrada anteriormente para facilitar a elaboração do TCC, poderia ter sido ministrada com mais calma e poderia ser concomitante com a disciplina de estatística. Foi sugerido uma melhor articulação entre essa disciplina e as disciplinas Estatística e Estratégia de avaliação.
Auditoria de Políticas Públicas e Programas de Governo	34,2%	89,61%	1	A avaliação baseada na realização de exercícios em sala de aula, sobre temas abordados oralmente pelo professor, sem a oportunidade de leitura de textos sobre os assuntos ensinados, dificulta a aprendizagem. O tempo foi insuficiente para tratar do tema.
Economia e finanças no Setor Público	23,7%	89,11%	0	-
Estado e Políticas Públicas	18%	90,32%	0	Usar estratégias para deixar a aula mais dinâmica. Envolver mais os alunos nas discussões em sala de aula, trazendo questões para debate e discussões críticas. Conteúdo repetido, sendo ministrado de forma pouco atrativa. Ministrando a disciplina no primeiro ou segundo semestre da pós.
Estatística e Análise Multivariada de Políticas Públicas	42,1%	75,17%	9	Ampliação da carga horária, a realização de mais exercícios para facilitar o aprendizado do conteúdo e a oportunidade de aprender um pouco mais da linguagem Python.
Estratégias de Análise de Políticas Públicas	28,9%	82,89%	3	Insuficiência da carga horária para o conteúdo proposto. Realizar mais exercícios em sala de aula; relacionar melhor os assuntos, prezando pela objetividade, e incentivando a leitura prévia para possibilitar isso; e aprimorar a didática para a transmissão do conteúdo.
Metodologia Científica Aplicada a Políticas Públicas	13%	74,63%	11	Rever o conteúdo que ficou repetitivo e ofertar essa disciplina anteriormente no curso.
Orçamento público	26,3%	87,78%	0	Mais clareza em relação ao método de avaliação, debate sobre os temas e maior direcionamento para os alunos nas atividades em grupo em sala de aula.
Planejamento no Setor Público	23,7%	94,11%	0	Ampliar a carga horária, pois não há espaço temporal suficiente para o aprofundamento que a matéria demanda.
Regulação aplicada	25%	80,28%	6	Melhor gestão do tempo e não havia necessidade de duas disciplinas sobre regulação.

1.5. Processo de autoavaliação institucional e o plano de melhorias

Uma das responsabilidades da CPA é formular propostas para a melhoria da qualidade das atividades educacionais desenvolvidas pelo ISC com base nas análises dos resultados produzidos pelos processos internos de avaliação e nas avaliações externas realizadas pelo Ministério da Educação por meio do INEP.

Na reunião de implantação da CPA/ISC para o biênio 2018/2020 foram debatidos os itens em que o Instituto apresentou conceitos 1, 2 e 3 na avaliação do INEP ocorrida em 2016, na ocasião do credenciamento para oferta de cursos de pós-graduação *lato sensu*. Além dos itens apontados pelo INEP, os membros presentes na reunião opinaram sobre aspectos que julgam ser importantes e que merecem atuação por parte do Instituto, ainda que não constantes na avaliação do INEP. Após esse levantamento, os membros presentes priorizaram três ações específicas para compor esse plano de melhorias e que merecem atuação imprescindível por parte do Instituto.

A seguir apresentamos o andamento dado a essas ações no ano de 2019/2020.

Tabela 12. Ações sugeridas pela CPA para o Plano de Melhorias do ISC na capacitação do corpo docente

3.1. Política de formação e capacitação do corpo docente
Problemas/Recomendações
Capacitar os professores da Pós-Graduação para ministrarem aulas inovadoras e com mais didática.
Ações sugeridas
<ol style="list-style-type: none"> 1. Elaborar um plano de capacitação do corpo docente. 2. Realizar ações conjuntas com o ILB e CEFOR para capacitação dos docentes. 3. Atualizar os critérios objetivos para avaliá-los, incluindo o uso de bibliografia atualizada, didática de ensino e conhecimento do conteúdo ministrado.
Status
Em andamento. No ano de 2019 o ISC ofertou os workshops de Capacitação em Desenho Instrucional e Capacitação em EAD com a professora Andrea Filatro, referência em educação a distância no Brasil, que preparou alguns professores e coordenadores acadêmicos. Em 2020 será realizada uma capacitação em didática para videoaulas e está sendo analisada a contratação de uma empresa com expertise em metodologia de capacitação para EaD.

Tabela 13. Ações sugeridas pela CPA para o Plano de Melhorias do ISC na seleção do corpo docente

3.5. Coerência entre o processo de seleção do corpo docente e os cursos previstos/implantados
Problemas/Recomendações
O Regimento da Pós-Graduação (Artigo 57 da Portaria ISC nº13 de 3 de setembro de 2015) aprovado pelo MEC na ocasião do credenciamento apontou que a seleção do corpo docente será feita por edital público. Até o presente momento, o critério de seleção do corpo docente para os cursos em andamento no ISC é realizado por outros critérios.
Ações sugeridas
Sempre que possível, selecionar o corpo docente das próximas pós-graduações por edital público.
Status
Em andamento. Para as Pós-graduações que terão início em 2020 o ISC fará chamamentos públicos para os docentes e conteudistas da pós-graduação. Para alguns cursos internos do ISC, como o curso de Auditoria de Obras Públicas, já foi feito o chamamento público para docentes.

Figura 3. Resultado do chamamento público para atuação como instrutor do ISC

Instituto Serzedello Corrêa
Escola Superior do Tribunal de Contas da União

DIVULGAÇÃO DE RESULTADO FINAL

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM ATUAR COMO INSTRUTOR DE APRENDIZAGEM

O Instituto Sezerdello Corrêa (ISC) e a Coordenação-Geral de Controle Externo de Infraestrutura (Coinfra) agradecem as manifestações de interesse para atuar como instrutor de aprendizagem na ação “Curso Auditoria de Obras Públicas”.

Conforme disposto no chamamento que deu início a este processo seletivo, o levantamento visa ampliar a gama de candidatos a colaboradores de ações educacionais do ISC.

Foram recebidas dez manifestações de interesse e todas cumpriram os requisitos exigidos, foram consideradas e avaliadas pelos representantes da Coinfra e do ISC.

Após análise feita pela comissão avaliadora, chegou-se à conclusão de que os candidatos **André Pachioni Baeta, Gustavo Ferreira Olkowski, Sergio Veiga Fleury, Fabricio Helder Mareco Magalhães e Celso Bernardes Silva** poderão contribuir de forma imediata para a atualização e oferta do “Curso Auditoria de Obras Públicas”.

Os demais participantes desta seleção permanecerão com as suas manifestações de interesse registradas no sistema do ISC e poderão, em eventuais futuras ofertas desse mesmo curso, ser avaliados posteriormente para atuarem como colaboradores.

Tabela 14. Ações sugeridas pela CPA para o Plano de Melhorias do ISC no desenvolvimento de Pós-graduação na modalidade EaD

Sugestão apontada e priorizada pelos membros da CPA
Problemas/Recomendações
Considerando o potencial alcance dos servidores das secretarias estaduais e dos órgãos públicos parceiros, investir em pós-graduação na modalidade EaD
Ações sugeridas
1. Desenvolver a princípio uma disciplina em formato EaD (como um projeto piloto) e avaliar os custos/benefícios.
2. Planejar e se organizar para no futuro ofertar uma pós-graduação completa na modalidade EaD.
Status
Em andamento. Para o ano de 2020 estão previstas três pós-graduações na modalidade EaD: Controle de Políticas Públicas, Análise Econômica do Direito e Controle da Regulação. Já foi publicado o edital de abertura da Pós-graduação em Controle de Políticas Públicas.

1.6. Autoavaliação institucional: participação da comunidade acadêmica

O ano de 2018 se iniciou com o desafio de compor a nova gestão da CPA, composta por cinco segmentos que representam toda a comunidade acadêmica. Houve inovação foi na forma de escolha dos representantes: todos os componentes de quatro segmentos representados (servidores, corpo técnico-administrativo do ISC, docentes e discentes) receberam, em abril e maio de 2018, e-mail com convite para participar do processo seletivo para compor a Comissão. Além disso, os dois representantes da sociedade civil organizada foram indicados por meio de organizações externas (Cefor e Enap).

Em substituição à antiga seleção por indicação, este novo método, permitiu trazer pessoas mais interessadas e com perfil alinhado à Comissão, além do ganho de transparência. Concluído o processo, a Portaria-ISC nº 3, de 22 de maio de 2018, nomeou os membros da CPA na Gestão 2018-2020.

Figura 4. Todos os segmentos representados na reunião da CPA em 2018



Em 2019 foram realizadas duas reuniões ordinárias da CPA. A primeira ocorreu em 28 de junho e estavam presentes os membros titulares e suplentes dos seguintes seguimentos acadêmicos: corpo-técnico administrativo do Instituto, corpo docente, corpo discente e servidor do TCU. Os objetivos da primeira reunião foram: apresentar as mudanças na estrutura do ISC, apresentar as ações prioritizadas pelas CPA no ano anterior no Plano de Melhorias, apresentar o Relatório de Autoavaliação Institucional do ISC encaminhado ao MEC em março de 2019 e debater oportunidades de melhoria para o próximo relatório, discutir sobre a conclusão do primeiro Ciclo Avaliativo da Pós-graduação e apresentar os cartazes de divulgação da CPA entre os segmentos para colher sugestões. Essa reunião foi divulgada no jornal informativo interno diário, intitulado União.

Figura 5. Divulgação da primeira reunião da CPA em 2019

Comissão de Avaliação do Instituto Serzedello Corrêa realiza primeira reunião de 2019

A Comissão Própria de Avaliação (CPA) do Instituto Serzedello Corrêa (ISC) realizou, no dia 28 de junho, sua primeira reunião ordinária de 2019, com representação de quatro dos cinco segmentos que a compõem. O grupo avalia as ações de pós-graduação do instituto.

O encontro iniciou com a apresentação da nova estrutura do ISC e de alguns dos desafios da pós-graduação em 2019. O segundo ponto da pauta foram as ações prioritizadas pela CPA em 2018, constantes do Plano de Melhorias, especialmente a possibilidade de oferta de especializações a distância (EaD). Foram apresentadas as ações constantes do Plano Corporativo do TCU referentes a esse aspecto. O debate concentrou-se nas possibilidades de aproveitamento de crédito e pós modulares.

Em seguida, a comissão debateu o Relatório de Autoavaliação 2019. O documento, postado no sistema e-MEC em março deste ano, é um dos requisitos para a manutenção do credenciamento para a oferta de pós-graduação junto ao Ministério da Educação. Foram coletadas sugestões para o próximo relatório, especialmente para torná-lo mais sintético.



A segunda reunião aconteceu de forma virtual em 5 de dezembro com caráter informativo, consultivo e deliberativo. A segunda reunião tinha os seguintes objetivos: apresentar o novo Regulamento de Pós-Graduação, a incorporação das sugestões da CPA com pedido de sugestão sobre os itens que abordam as avaliações; apresentar o cronograma preliminar da pós-graduação do ISC para 2020, e debater a estrutura do Relatório Anual de Autoavaliação Institucional 2020, a ser postado pelo coordenador da CPA no sistema e-MEC até o final de março de 2020. Os membros representantes dos seguimentos Servidor do TCU, Corpo técnico administrativo do ISC, Corpo discente e Sociedade civil organizada se posicionaram por e-mail e opinaram a respeito dos itens apresentados pelo coordenador da CPA. As sugestões apresentadas foram incorporadas ao Regulamento da pós-graduação.

1.7. Autoavaliação institucional e avaliações externas: análise e divulgação dos resultados

Com base no princípio da transparência, os resultados das reuniões da CPA foram divulgados no União, informativo interno do TCU. Além disso, todos os documentos e relatórios, tais como o Plano de Melhorias, são divulgados no Portal do TCU, com acesso à toda a comunidade interessada.

A página da CPA no Portal do TCU pode ser acessada por meio do link <https://portal.tcu.gov.br/educacao-corporativa/pos-graduacao-e-pesquisa/comissao-propria-de-avaliacao.htm>

Nesta página, acessível a qualquer cidadão, estão disponibilizados os atos constitutivos, o regulamento, as portarias de nomeação e o Plano de Melhorias. Além disso, estão disponíveis os Relatórios de Perfil Acadêmico e Levantamento de Expectativas; a versão resumida dos relatórios de avaliação de satisfação das disciplinas de pós-graduação; os relatórios de avaliação de infraestrutura; e os relatórios de avaliação de término de curso pelos discentes.

Os relatórios também são compartilhados por e-mail com os segmentos da comunidade acadêmica (gestores e dirigentes do ISC; coordenador acadêmico; coordenador executivo; docentes e discentes). No caso da avaliação de satisfação das disciplinas, os coordenadores, dirigentes e professores recebem um relatório completo, enquanto os discentes recebem um relatório resumido, também publicado no Portal do ISC.

1.8 Relatórios de autoavaliação

O Núcleo de Avaliação das Ações Educacionais elabora relatórios gerenciais de forma regular. Estes relatórios são apresentados mensalmente, em reunião gerencial do ISC, ao

Diretor-Geral, diretores e chefes de serviço do Instituto. Além disso, este relatório mensal é enviado por e-mail a todos os colaboradores do ISC (atualmente cerca de 170 pessoas).

No caso dos relatórios de autoavaliação, o NAE elabora regularmente relatórios anuais de gestão que incluem os resultados da autoavaliação. Por decisão da CPA, em dezembro de 2018, o presente documento, que constitui o relatório anual de autoavaliação do Instituto em 2018, foi elaborado com base nos eixos e indicadores constantes do Instrumento de Avaliação Institucional Externa Presencial e a Distância para Escolas de Governo.

EIXO 2 – Gestão Institucional

2.1 Missão, objetivos, metas e valores institucionais

No TCU, o Sistema de Planejamento e Gestão Estratégica está disciplinado pela Resolução-TCU 257, de 6 de novembro de 2013, e pela Portaria-TCU nº 85, de 14 de abril de 2014. Nos termos da Portaria-TCU nº 85, são planos institucionais:

I – No nível estratégico: o Plano Estratégico (PET);

II – No nível tático: o Plano de Controle Externo e no Plano de Diretrizes;

III – No nível operacional: os Planos Diretores das unidades básicas e das unidades diretamente vinculadas à Presidência, o Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) e o Plano Diretor de Desenvolvimento de Competências (PDDC).

Figura 6. Níveis de planejamento no TCU



O ISC atua ora como unidade executora de ação institucional, quando planeja e executa concursos públicos; ora como unidade que provê ações de capacitação, como, por exemplo, quando promove ações para estruturar o TCU como entidade certificadora de profissionais em auditoria.

O diagnóstico das necessidades de capacitação, do nível estratégico ao nível operacional, é feito com base em todos os planos institucionais e materializa-se no PDDC. O PET; o Plano Diretor da Secretaria-Geral da Presidência, unidade básica à qual o ISC se vincula; e o PDDC, instrumento de planejamento das ações educacionais empreendidas pelo Instituto, são abordados a seguir. Neles estão consignados os objetivos estratégicos que deverão ser alcançados, as diretrizes que deverão ser observadas e as ações que deverão ser implementadas pelo Instituto nos próximos anos.

Plano Estratégico (PET)

Por ser escola de governo, os elementos estruturantes da educação corporativa no TCU encontram fundamento no referencial estratégico do Tribunal. O mapa estratégico do TCU traduz a missão (para que existimos), a visão (o que queremos) e a estratégia da organização em um conjunto abrangente de objetivos que direcionam o comportamento e o desempenho institucionais.

Os propósitos do mapa são definir e comunicar, de modo claro e transparente, o foco e a estratégia de atuação escolhidos pelo Tribunal de Contas da União e a forma como suas ações impactam o alcance dos resultados desejados, assim como subsidiar a alocação de esforços e evitar a dispersão de ações e de recursos.

O mapa estratégico TCU 2015-2021 está estruturado em três perspectivas: Resultados; Processos Internos; Gestão e Inovação. Essas perspectivas representam um encadeamento lógico da estratégia de atuação do TCU. Cada uma engloba um conjunto de objetivos estratégicos que retratam os principais desafios a serem enfrentados pelo Órgão no alcance de sua visão de futuro e no cumprimento de sua missão institucional.

Como unidade de gestão da educação corporativa do TCU, o ISC se insere nas perspectivas Processos Internos e Gestão e Inovação.

Cabe ao ISC, no período 2015-2021:

- § Intensificar o intercâmbio nacional e internacional para compartilhamento de melhores práticas para o controle;
- § Intensificar parcerias com outros órgãos de controle;

- § Aperfeiçoar a gestão de desempenho, o reconhecimento e o desenvolvimento profissional;
- § Aprimorar a gestão do conhecimento;
- § Promover integração e sinergia no Tribunal;
- § Desenvolver capacidade organizacional ampla para trabalhar com recursos tecnológicos; e
- § Aprimorar o uso da TI como instrumento de inovação para o controle.

Plano Diretor da Segepres

O Plano Diretor da Segepres para o período 2018-2019 fixa as seguintes diretrizes para o Instituto:

- § Disponibilizar trilha para o desenvolvimento profissional de novos auditores;
- § Disponibilizar trilha para o desenvolvimento profissional em TCE;
- § Desenvolver ação no âmbito do programa educativo que trate da boa utilização dos recursos públicos;
- § Elaborar estratégia de parcerias para a área cultural do TCU;
- § Estruturar Programa de Desenvolvimento em Auditoria no Setor Público (programa 4 do PDDC);
- § Estruturar o Plano de Comunicação da área cultural do ISC;
- § Colocar em funcionamento os novos GTs do Cecap;
- § Elaborar minuta de Portaria de gestão documental;
- § Estruturar Programa de Capacitação de Competências Técnicas de Gestão Administrativa e Apoio Estratégico (programa 13 do PDDC);
- § Implementar trilha para o desenvolvimento profissional em Auditoria do Setor Público;
- § Estruturar Programa de Desenvolvimento em Combate a fraude e corrupção (programa 3 do PDDC);
- § Redefinir os processos de trabalho do Cedoc a partir da terceirização;
- § Redesenhar os processos de trabalho do Sedup a partir da terceirização;
- § Desenvolver e implantar, de modo descentralizado, funcionalidades priorizadas do novo ISCNET;
- § Realizar diagnóstico da região da Olacefs - 2018 e Elaborar o Plano de Capacitação da Olacefs do período 2019 a 2021;
- § Desenvolver MOOCs de ODS e de ANOP em português, inglês e espanhol;

- § Apoiar a contratação, pela ENAP, e acompanhar o desenvolvimento da elaboração de relatório contendo review sobre inovação na administração pública federal a ser elaborado pela OCDE;
- § Elaborar minuta do plano de preservação de documentos eletrônicos;
- § Adequar o acervo documental às ações educacionais do ISC;
- § Revisar a classificação administrativa do E-TCU e sua conexão com o Plano de Classificação e a Tabela de Temporalidade do TCU;
- § Estruturar Programa de Desenvolvimento em Finanças (programa 5 do PDDC);
- § Estruturar Programa de Liderança nível Operacional;
- § Revisar o processo de trabalho de contratação no ISC, e
- § Propor metodologia de busca de especialistas.

Plano Diretor de Desenvolvimento de Competências (PDDC)

O Plano Diretor de Desenvolvimento de Competências (PDDC) é um plano temático e integra o nível operacional do Sistema de Planejamento e Gestão do TCU. O referencial teórico desse sistema consta da Resolução-TCU nº 308/2019.

O PDDC é instrumento de implementação das ações de desenvolvimento de competências visando a qualificação, o aperfeiçoamento e, conseqüentemente, a profissionalização do TCU, bem como a criação de capacidades nos cidadãos e servidores públicos para a correta e eficiente aplicação dos recursos públicos. Está estruturado em diretrizes que representam as estratégias prioritárias de desenvolvimento de competências, gestão do conhecimento, inovação e cultura necessárias ao alcance dos objetivos presentes nos Planos Institucionais do Tribunal.

O PDDC contempla a atuação do ISC necessária ao cumprimento dos demais planos institucionais, entre eles o PET, as ações oriundas da própria unidade e o conjunto de indicadores e metas utilizado para avaliar o desempenho do Instituto.

O PDDC em vigor, aprovado por meio da Portaria-CCG 15, de 29 de setembro de 2017, para o período que vai de outubro de 2017 a março de 2019, prevê, por temas, ações para servidores do TCU (público interno) e para outros órgãos e entidades, bem como para cidadãos (público externo), todas relacionadas aos respectivos objetivos estratégicos. O Plano está sendo realizado por meio de cursos internos desenvolvidos pelo ISC, por meio de cursos contratados ou por meio de participação em eventos externos.

O planejamento do ISC também se alinha ao Plano de Gestão de Pessoas do TCU, que tem como objetivo estimular o desenvolvimento de profissionais competentes, motivados e comprometidos com a efetividade do controle externo e com a melhoria da gestão pública, bem

como criar e manter ambiente de trabalho que conduza à excelência no desempenho, à plena participação, ao crescimento profissional e à qualidade de vida.

2.2 PDI, planejamento didático-instrucional e política de ensino de graduação e de pós-graduação

O Plano Diretor da Segepres fixa os seguintes indicadores e metas para o ISC no período de 2019-2020:

Figura 7. Indicadores e Metas para o ISC para o biênio 2019-2020

Operacionais Segepres 2019-2021, Unidade executora : ISC						
Ação	Mês/ano	Farol	Progresso (%)	Meta?	Início aprovado	Fim aprovado ↑ =
44-Realizar evento, integrado com escolas de governo, com ações com foco em produtividade - 2019	05/2019	Concluída	100	Sim	01/04/2019	31/05/2019
4-Executar ações relativas à Presidência do TCU no CCC	08/2019	Concluída	100	Sim	01/04/2019	30/08/2019
20-implantar novo sistema ISCNet na Plataforma APEX	08/2019	Concluída	100	Sim	01/04/2019	30/08/2019
21-Migrar dados para o novo sistema ISCNet	08/2019	Concluída	100	Não	01/04/2019	30/08/2019
23-Revisar minuta de Portaria Gestão documental	08/2019	Concluída	100	Não	03/06/2019	30/08/2019
37-Realizar levantamento das demandas anuais das unidades em relação a eventos externos	09/2019	Concluída	100	Não	01/04/2019	31/08/2019
3-Ofertar cursos de Pós-Graduação remota - publicação de regulamento	12/2019	Concluída	100	Sim	01/05/2019	30/09/2019
11-Criar estratégia desenvolvimento competências para unidades com novos servidores - Selog e Coinfra	09/2019	Concluída	100	Sim	01/04/2019	30/09/2019
17-Integrar o modelo de desenvolvimento de competências com as trajetórias de desenvolv. profissional	09/2019	Concluída	100	Sim	02/05/2019	30/09/2019
42-Disseminar ação educacional sobre trabalho remoto	09/2019	Concluída	100	Não	01/04/2019	30/09/2019
46-Padronizar o desenho de ações EAD	09/2019	Concluída	100	Não	01/04/2019	30/09/2019
49-Estruturar e implementar plano de comunicação do ISC	09/2019	Concluída	100	Sim	01/04/2019	30/09/2019
53-Aproximar o foco das exposições do ECMV ao controle e/ou à administração pública por meio de edital	08/2019	Concluída	100	Não	01/04/2019	30/09/2019
64-Instituir novo Conselho Superior do Cecap	09/2019	Concluída	100	Sim	01/05/2019	30/09/2019
66-Revisar regras editoriais da Revista do TCU com vistas a obter melhor avaliação da Capes (Qualis)	09/2019	Concluída	100	Não	01/04/2019	30/09/2019
67-Revisar regras editoriais da Revista do TCU visando obter melhor avaliação da Capes - Qualis	09/2019	Concluída	100	Não	01/04/2019	30/09/2019
73-Produzir textos para discussão - Modelo	09/2019	Concluída	100	Não	01/05/2019	30/09/2019
90-Migrar cursos em EAD para o ambiente da Escola Virtual de Governo	09/2019	Concluída	100	Sim	03/06/2019	30/09/2019
24-Realizar Consulta pública Portaria Gestão documental	10/2019	Concluída	100	Não	02/09/2019	30/10/2019

26-Propor minuta do Plano de Preservação de Documentos Eletrônicos	10/2019	Concluída	100	Não	01/08/2019	31/10/2019
27-Realizar Consulta pública do Plano de Preservação de Documentos Eletrônicos	11/2019	Concluída	100	Não	01/10/2019	30/11/2019
16-Integrar a licença capacitação com a trajetória de desenvolvimento profissional	09/2019	Concluída	100	Sim	02/05/2019	13/12/2019
71-Rever regras associadas a ações educacionais	10/2019	Concluída	100	Sim	01/05/2019	13/12/2019
22-Desativar sistema ISCNet antigo	10/2019	Concluída	100	Não	02/09/2019	31/12/2019
91-Migrar cursos em EAD para o ambiente da Escola Virtual de Governo	12/2019	Concluída	100	Sim	03/06/2019	31/12/2019
101-Ofertar a primeira turma do programa de liderança para o nível operacional e Sprint	11/2019	Concluída	100	Sim	02/09/2019	31/12/2019
18-Elaborar framework de trajetória profissional e gerencial na minuta do PDDC	03/2020	Concluída	100	Sim	01/10/2019	28/02/2020
68-Publicar Portaria com a instituição do Conselho Científico da Revista do TCU	03/2020	Concluída	100	Sim	01/10/2019	28/02/2020
96-Portal de Transparência do ISC (empréstimos, professores, orçamento, lotação do ISC)	02/2020	Concluída	100	Sim	02/01/2020	28/02/2020
97-Apresentar o ISC nos painéis móveis (paredes) no foyer do auditório	02/2020	Concluída	100	Sim	03/02/2020	28/02/2020
58-Realizar ações integradas de inovação e cultura com foco em passado, presente e futuro.	11/2019	Concluída	100	Sim	01/10/2019	30/03/2020
25-Propor versão final da Portaria Gestão documental após consulta pública.	11/2019	Concluída	100	Sim	01/10/2019	31/03/2020
28-Propor versão final do Plano de Preservação de Documentos Eletrônicos	03/2020	Concluída	100	Sim	31/01/2020	31/03/2020
29-Propor minuta do catálogo de ambientes informacionais	12/2019	Suspensa	30	Não	01/08/2019	31/03/2020
34-Definir estratégia de desenvolvimento de ações educacionais remotas	03/2020	Concluída	100	Sim	01/04/2019	31/03/2020
38-Realizar análise conjunta das demandas anuais de eventos externos	-	-	-	Não	10/01/2020	31/03/2020
47-Redefinir processo de trabalho de produção de cursos EAD	-	-	-	Sim	01/10/2019	31/03/2020
48-Definir estratégia de desenvolvimento ágil de ações EaD	03/2020	Concluída	100	Sim	01/10/2019	31/03/2020

50-Prototipar uma solução para problemas complexos da administração pública	03/2020	Concluída	100	Sim	01/10/2019	31/03/2020
54-Propor metodologia de funcionamento do coLAB-i.	03/2020	Concluída	100	Não	01/10/2019	31/03/2020
55-Realizar pesquisa junto à administração pública sobre a dificuldade de inovar.	02/2020	Concluída	100	Não	01/10/2019	31/03/2020
62-Ofertar cursos de Pós-Graduação remota - edital publicado	03/2020	Concluída	100	Sim	01/10/2019	31/03/2020
84-Realizar reuniões técnicas com os grupos técnicos do CECAP	03/2020	Concluída	100	Sim	01/10/2019	31/03/2020
88-Prototipar uma solução para problemas complexos da administração pública	02/2020	Concluída	100	Sim	03/06/2019	31/03/2020
93-Migrar cursos em EAD para o ambiente da Escola Virtual de Governo	03/2020	Concluída	100	Sim	01/10/2019	31/03/2020
95-Realização do Chamamento de Manifestação de Interesse para seleção de instrutores	03/2020	Concluída	100	Sim	03/02/2020	31/03/2020
98-Reestruturação do Canal de youtube do ISC	02/2020	Concluída	100	Sim	02/03/2020	31/03/2020
99-Propor a criação do CGC na instância definidora das diretrizes do ISC	03/2020	Concluída	100	Sim	24/02/2020	31/03/2020
100-Reestruturação da página de serviços do ISC	02/2020	Concluída	100	Sim	10/02/2020	31/03/2020
45-Realizar evento, integrado com escolas de governo, com ações e foco em produtividade - 2020	03/2020	Suspensa	0	Sim	01/10/2019	29/05/2020
19-Detalhar trajetórias profissionais: gestão de pessoas, regulação/desestatização e políticas públicas	12/2019	Em dia	0	Sim	20/01/2020	30/06/2020
30-Realizar Consulta Pública do catálogo de ambientes informacionais	03/2020	Suspensa	0	Não	01/04/2020	30/06/2020
31-Implantar o catálogo de ambientes informacionais	03/2020	Suspensa	0	Sim	01/07/2020	31/08/2020
35-Criar estratégia desenvolvimento competências para unidades com novos servidores	-	-	-	Sim	01/04/2020	30/09/2020
51-Prototipar uma solução para problemas complexos da administração pública	08/2019	Em dia	0	Sim	01/04/2020	30/09/2020
59-Realizar ações integradas de inovação e cultura com foco em passado, presente e futuro.	02/2020	Em dia	60	Não	01/04/2019	30/09/2020
72-Articular parcerias para potencializar ofertas de capacitação, produção de ações educacionais.	09/2019	Em dia	50	Sim	01/05/2019	30/09/2020

86-Realizar reuniões técnicas com os grupos técnicos do CECAP	08/2019	Em dia	0	Sim	01/04/2020	30/09/2020
32-Definir escopo de solução de Disseminação Seletiva de Informação (DSI) para o Controle	03/2020	Suspensa	0	Não	01/04/2020	31/10/2020
1-Implantar política de trajetória profissional técnica e gerencial que tenha por referência o perfil	09/2019	Em dia	45	Sim	01/04/2019	31/12/2020
33-Implantar solução de Disseminação Seletiva de Informação (DSI) para o Controle	03/2020	Suspensa	0	Sim	01/09/2020	31/12/2020
65-Promover reuniões dos grupos temáticos do Cecap	08/2019	Em dia	0	Não	01/10/2019	31/12/2020
74-Produzir textos para discussão nos grupos de pesquisas do ISC - Publicação	01/2020	Em dia	20	Sim	01/10/2019	31/12/2020
36-Criar estratégia desenvolvimento competências para unidades com novos servidores	-	-	-	Sim	01/10/2020	31/03/2021
39-Realizar análise conjunta das demandas anuais de eventos externos	-	-	-	Não	17/01/2020	31/03/2021
52-Prototipar uma solução para problemas complexos da administração pública	08/2019	Em dia	0	Sim	01/10/2020	31/03/2021
56-Realizar pesquisa junto à administração pública sobre a dificuldade de inovar.	08/2019	Em dia	0	Não	01/04/2020	31/03/2021
60-Realizar ações integradas de inovação e cultura com foco em passado, presente e futuro.	08/2019	Em dia	0	Sim	01/10/2020	31/03/2021
63-Ofertar cursos de Pós-Graduação remota	09/2019	Em dia	20	Sim	01/10/2020	31/03/2021
69-Implementar as ações previstas no Plano do CCC	09/2019	Em dia	50	Sim	01/05/2019	31/03/2021
70-Formalizar parceria com ILB e Cefor	09/2019	Em dia	0	Não	01/04/2020	31/03/2021
75-Lançar editais de bolsas para fomentar a pesquisa	09/2019	Em dia	10	Sim	01/10/2020	31/03/2021
87-Realizar 2 reuniões semestrais com grupos técnicos do CECAP	08/2019	Em dia	0	Sim	01/10/2020	31/03/2021

Destaca-se que os indicadores 3, 45, 62, 63 e 95 incluem a política de ensino de pós-graduação, o que evidencia ligação entre alcance das metas e consecução dos objetivos do PDI. Assim, o alcance ou não de tais metas impacta diversos processos internos e de gestão do instituto, tais como avaliações de desempenho, remuneração, progressão funcional e programa de reconhecimento.

2.3 Gestão Institucional e Requisitos legais e normativos

Os requisitos legais e normativos são essencialmente regulatórios e, por isso, não fazem parte do cálculo do conceito da avaliação atribuído pelo INEP. Entretanto, são de cumprimento obrigatório. A tabela a seguir apresenta a explicitação do atendimento às exigências no INEP nos normativos do Tribunal.

Tabela 15. Explicação e Descrição/Justificativa do Dispositivo Legal/Normativo

Dispositivo Legal/Normativo	Explicação do dispositivo	Descrição/Justificativa
<p>Condições de acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, conforme o disposto na CF/88, arts. 205, 206 e 208, na NBR 9050/2004, da ABNT, na Lei 10.098/2000, nos Decretos, 5.296/2004, 6.949/2009, 7.611/2011 e na Portaria 3.284/2003.</p>	<p>A instituição apresenta condições de acessibilidade?</p>	<p>As condições de acessibilidade são constantemente avaliadas pela Comissão de Acessibilidade do Tribunal de Contas da União (Caces), instituída pela Portaria-TCU nº 216/2014. O prédio do ISC contempla a adequação das instalações, dos espaços de trabalho e do mobiliário às recomendações de acessibilidade prescritas para pessoas portadoras de necessidades especiais e com limitações sensoriais. Foram construídas rampas; a instalação de lavabos, bebedouros e telefones públicos em altura acessível a cadeirantes; o dimensionamento de portas; o uso de maçanetas-alavanca, bem como a adoção de sinalização visual e tátil, o que inclui a instalação de mapas táteis. Na área externa, foi contabilizada a reserva de vagas especiais para desembarque e estacionamento. O Plano de Acessibilidade do ISC será enviado em breve ao MEC.</p>
<p>Políticas de educação ambiental, conforme o disposto na Lei nº 9.795/1999, no Decreto nº 4.281/2002, e na Resolução CP/CNE nº 2/2012.</p>	<p>A Instituição cumpre as exigências das legislações?</p>	<p>A Política Institucional de Sustentabilidade do Tribunal de Contas da União foi formalizada mediante a Resolução-TCU nº 268, de 4 de março de 2015. Esta abrange aspectos físicos, tecnológicos e humanos da organização e orienta-se pelas seguintes diretrizes:</p> <ul style="list-style-type: none"> - processo institucional de tomada de decisão alinhado ao conceito de sustentabilidade e à adoção de práticas de gestão socioambiental; - promoção e adoção de práticas de consumo sustentável, - aderência aos padrões internacionais e nacionais de sustentabilidade, bem como ao sistema de gestão socioambiental; - aplicação de critérios socioambientais em toda a cadeia de valor da organização, para controlar e mitigar eventuais impactos socioambientais negativos advindos das atividades institucionais, bem como para promover as devidas compensações; - preferência pela utilização de tecnologias não nocivas ao meio ambiente, com uso e aplicação de materiais e equipamentos recicláveis ou reutilizáveis; - estímulo ao desenvolvimento contínuo de tecnologias eficientes em termos socioambientais, com vistas à otimização dos recursos naturais;

		<ul style="list-style-type: none"> - participação institucional em iniciativas de outras entidades ou esferas de governo que contribuam para a preservação do meio ambiente; e - escolha, sempre que possível, pela execução da ação institucional mais aderente aos requisitos de sustentabilidade. <p>A Política Institucional de Sustentabilidade compõe-se de iniciativas institucionais nas dimensões logística sustentável e gestão de pessoas. As iniciativas institucionais inerentes à logística sustentável são conduzidas no âmbito do Programa de Logística Sustentável (PLS). A sustentabilidade na dimensão gestão de pessoas visa atender as necessidades dos servidores e demais colaboradores do TCU no que se refere à acessibilidade, à qualidade de vida no ambiente de trabalho e ao desenvolvimento pessoal e profissional, de modo a aumentar a produtividade e o bem-estar no trabalho. A Política Institucional de Sustentabilidade e a de Gestão de Pessoas integram-se e harmonizam-se com a Política de Acessibilidade do Tribunal, disposta pela Resolução-TCU nº 283, de 21 de setembro de 2016.</p>
<p>Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos, conforme o disposto no Parecer CNE/CP nº 8/2012 e no Parecer CP/CNE nº 8 de 06/03/2012, que originou a Resolução CP/CNE nº 1 de 30/05/2012.</p>	<p>A Instituição cumpre as Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos?</p>	<p>A Política de Educação em Direitos Humanos no âmbito do TCU é estabelecida pela Portaria - ISC nº 7, de 2016. A política tem como princípios: dignidade humana; igualdade de direitos; reconhecimento e valorização das diferenças e das diversidades; laicidade do Estado; democracia na educação; transversalidade, vivência e globalidade; e sustentabilidade socioambiental. São exemplos de ações institucionais desta política: promoção de ações educacionais em temas relacionados a Direitos Humanos dirigidas aos servidores, colaboradores, gestores públicos e cidadãos; incentivo para usufruto de licença capacitação cujo tema estiver associado a direitos humanos; inserção de disciplinas curriculares ou extracurriculares em temas relacionados a Direitos Humanos no conteúdo programático dos cursos de pós-graduação ofertados pelo Instituto Serzedello Corrêa (ISC); reconhecimento e incentivo de iniciativas voluntárias com foco na educação inclusiva; promoção de ações educacionais sobre sustentabilidade e apoio às iniciativas do Comitê Gestor de Logística Sustentável (CLS); promoção de ações educacionais sobre acessibilidade e apoio às iniciativas do Comitê de Acessibilidade; desenvolvimento de coleção com temáticas relacionadas a Direitos Humanos no acervo bibliográfico da Biblioteca Ministro Ruben Rosa do TCU; fomento e suporte pedagógico às ações culturais de inclusão social e conscientização sobre</p>

		<p>direitos humanos realizadas pelo Museu do TCU e pelo Espaço Cultural Marcantonio Vilaça; suporte pedagógico e metodológico, gestão do conhecimento e apoio à inovação em ações de controle externo com enfoque no controle social.</p> <p>Além disso, o ISC realiza a oferta da Especialização em Justiça Social, Criminalidade e Direitos Humanos, por meio de Acordo de Cooperação com o Instituto Latino-Americano das Nações Unidas para Prevenção do Delito e Tratamento do Delinquente (ILANUD); o Senado Federal, por meio do Instituto Legislativo Brasileiro - ILB, a Câmara dos Deputados, por meio do Centro de Formação, Treinamento e Aperfeiçoamento – Cefor.</p>
<p>Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas, de acordo com o Decreto Lei nº 5.707/2006.</p>	<p>A Instituição atende ao Plano Nacional de Desenvolvimento de Pessoal?</p>	<p>O projeto pedagógico do ISC se orienta, em essência, pela Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoal (PNDP). Instituída em 2006 pelo Decreto nº 5.707, a política estabelece, em seu artigo 4º, uma missão mais abrangente para as escolas de governo, definindo-as como instituições destinadas, precipuamente, à formação e ao desenvolvimento de servidores públicos incluídos na estrutura da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional. Tem como finalidades:</p> <ul style="list-style-type: none"> - melhoria da eficiência, eficácia e qualidade dos serviços públicos prestados ao cidadão; - desenvolvimento permanente do servidor público; - adequação das competências requeridas dos servidores aos objetivos das instituições, tendo como referência o plano plurianual; - divulgação e gerenciamento das ações de capacitação; e - racionalização e efetividade dos gastos com capacitação.

No documento "Orientações Gerais para o Roteiro da AutoAvaliação das Instituições", editado pelo INEP, são apresentados cinco requisitos para realização da autoavaliação. A Tabela a seguir apresenta a forma como o Instituto Serzedello Corrêa se estrutura para atender a tais condições.

Tabela 16. Requisitos da autoavaliação do Sinaes e Organização do ISC

Requisitos da autoavaliação do Sinaes	Organização do ISC
Existência de equipe de coordenação da avaliação	A CPA do ISC é o órgão responsável pela coordenação dos processos internos de avaliação, de sistematização e de prestação das informações solicitadas pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) no âmbito do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes) (Regimento Interno do ISC, art. 41). O NAE tem por finalidade avaliar a satisfação dos participantes, os resultados e impacto das ações educacionais. Compete ainda ao NAE: I - exercer as atividades de apoio e secretariado à CPA; II - gerenciar, desenvolver e ajustar, se necessário, os documentos e procedimentos de avaliação; e III - realizar a avaliação das disciplinas e produzir relatórios de avaliação dos programas educacionais. (Regimento Interno do ISC, art. 23)
Participação dos integrantes da instituição	O envolvimento dos diferentes atores da instituição é elemento necessário do processo de avaliação e geração de conhecimentos úteis. Todas as avaliações, tanto de pós-graduação como de eventos internos, incluem etapas com participação do corpo discente e docente. Além disso, a CPA inclui representantes de diferentes setores do TCU, que participam da formulação e consolidação dos processos avaliativos. O conjunto do corpo funcional do TCU também avalia diferentes políticas e práticas, por meio da Pesquisa de Clima Organizacional.
Compromisso explícito por parte dos dirigentes do ISC	Tanto os dirigentes do ISC como os do TCU são comprometidos com os processos de autoavaliação institucional. Existem pontos de controle no processo de avaliação que incluem notificação direta ao Diretor-Geral (por exemplo, quando uma avaliação possui muitos fatores negativos). O Diretor do ISC participa diretamente de reuniões específicas de avaliação, e o Presidente do TCU participa de reuniões, especialmente, com a alta direção do Ministério da Educação. O Diretor-Geral do ISC emana orientações e nomeia os membros e a coordenação da CPA. No organograma do Instituto, a CPA está ligada estruturalmente à Direção-Geral. O compromisso dos dirigentes do Tribunal com a avaliação é consubstanciado nos planos institucionais, por exemplo o Plano de Diretrizes 2015-2017, que trouxe ações que garantiam o compromisso do ISC com o processo de credenciamento e com os processos de trabalho de execução, avaliação e apoio ao Programa de Pós-Graduação e Pesquisa.
Informações válidas e confiáveis	Os instrumentos de medida de avaliação utilizados no ISC observam os princípios de psicometria para garantir a validade e fidedignidade (confiabilidade). Periodicamente, os instrumentos são reavaliados, inclusive com análise estatística (como a análise fatorial realizada em 2015 em parceria com a UnB). Há trabalho de sensibilização junto ao corpo docente e discente, para que entendam a importância de preencher os questionários com informações válidas.
Uso efetivo dos resultados	Os processos de avaliação interna geram insumos que são integrados ao planejamento acadêmico e institucional. Os relatórios de avaliação, avaliação compilada, sugestões de melhoria e demais produtos do processo de avaliação são disponibilizados nos sistemas institucionais para serem utilizados posteriormente no processo de planejamento de novas ações. Os resultados da avaliação possuem foco prático, trazendo listas concretas de melhorias a serem implementadas e pontos fortes a serem valorizados e repetidos.

EIXO 3 - Políticas Acadêmicas

3.2 Políticas de ensino e ações acadêmico-administrativas para os cursos de pós-graduação *lato sensu*

O Programa de Pós-Graduação e Pesquisa da Escola Superior do Tribunal de Contas da União - Instituto Serzedello Corrêa (ISC) - objetiva apoiar a especialização profissional e a pesquisa científica com vistas à produção, aplicação e disseminação de conhecimentos relevantes para o TCU e para a Administração Pública.

A Resolução-TCU nº 212/08 e a Portaria-ISC nº 24/2019 estabelecem para o Programa de Pós-Graduação e Pesquisa os seguintes objetivos:

I - aperfeiçoar a qualificação e a especialização dos servidores do TCU e de órgãos parceiros da Administração Pública;

II - promover estudos, pesquisas, produção, disseminação e aplicação de conhecimento avançado em áreas de interesse do TCU;

III - criar as condições necessárias ao fomento e à preservação de cultura organizacional comprometida com a inovação e com o permanente aperfeiçoamento das competências dos servidores em alinhamento aos objetivos estratégicos do TCU; e

IV - propiciar o aprimoramento da eficiência, da eficácia e da efetividade das ações realizadas pelo TCU no cumprimento de sua missão institucional e, em consequência, da Administração Pública Federal.

V - promover intercâmbio com instituições acadêmicas e culturais e com a sociedade em geral, visando ampliar a interação com a comunidade;

VI - favorecer a colaboração com organismos nacionais e internacionais especializados, tanto os de ensino e pesquisa quanto os de natureza técnico-profissional, para a consecução de objetivos que elevem os padrões de ensino, pesquisa ou atuação nas áreas de interesse institucional; e

VII - promover ações dirigidas ao fortalecimento da democracia e à formação ética e cidadã da sociedade brasileira.

A especialização do corpo técnico do Tribunal é estimulada por meio de:

I – Afastamento integral do servidor para participar de programa de pós-graduação *stricto sensu*

II – Regime especial de cumprimento de jornada de trabalho por meio de redução de:

a) duas horas por dia, para cursar pós-graduação *stricto sensu*

b) uma hora diária, para cursar pós-graduação *lato sensu* ou estágio supervisionado de graduação;

III – Concessão de bolsa de estudos para cursar graduação e pós-graduação; e

IV – Programa de pós-graduação do TCU.

Afastamento integral

O afastamento integral somente poderá ser concedido para os cursos de pós-graduação *stricto sensu* cuja participação de servidor decorra de iniciativa administrativa, em face da necessidade de atendimento às demandas organizacionais, em áreas de justificado interesse institucional, e após a realização de processo seletivo interno. Em 2019 não houve afastamento integral de servidores do TCU.

Regime especial de cumprimento de jornada de trabalho

A concessão do regime especial de cumprimento de jornada de trabalho no Tribunal foi elaborada considerando a necessidade de fomentar e viabilizar o desenvolvimento de competências profissionais dos servidores, bem como a produção e a disseminação de conhecimentos visando ao aperfeiçoamento profissional e institucional. Tem como objetivo incentivar a especialização do corpo técnico do Tribunal.

No ano de 2019 foram concedidas 13 solicitações de regime de horário especial.

Concessão de bolsa de estudos

A concessão de bolsa de estudos para cursar pós-graduação é regulada por edital interno e realizada através de processo seletivo. O programa de bolsa é destinado aos servidores ativos do TCU, que já possuem diploma de nível superior. A bolsa de estudo destina-se ao custeio parcial de até 50% do valor total do curso, limitado a R\$10.000,00 no caso de especialização *lato sensu* e R\$25.000,00, no caso de curso de mestrado ou doutorado. Esses valores são referentes ao ano de 2019.

No ano de 2019 foram concedidas 14 bolsas de estudos para Pós-graduação aos servidores do Tribunal. O edital de bolsa de estudo é publicado duas vezes ao ano, uma no primeiro semestre e outra no segundo semestre.

Licença para capacitação

A licença para capacitação está prevista no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, e tem como objetivo permitir que o servidor adquira ou desenvolva competências necessárias à sua atuação profissional no TCU. Conforme estabelece a Lei, após cada quinquênio de efetivo exercício, o servidor poderá, no interesse da Administração, afastar-se do exercício do cargo efetivo, com a respectiva remuneração, por até três meses, para participar de curso de capacitação profissional. No âmbito da pós-graduação no TCU, a licença pode ser solicitada para elaboração de trabalho de conclusão de curso de graduação ou de pós-graduação; para participação em

processo seletivo para ingresso em pós-graduação *stricto sensu* ou obtenção de certificação de competências profissionais. No ano de 2019 foram concedidas no TCU 19 licenças capacitação para conclusão de pós-graduação (elaboração do TCC) ou preparação para curso de mestrado.

Programa de Pós-Graduação e Pesquisas

A participação dos servidores nas pós-graduações ofertadas pelo ISC se dá por meio de processo seletivo interno. Quando há destinação de vagas a outras escolas de governo e órgãos da Administração Pública, estes realizam os seus próprios processos seletivos. O processo seletivo realizado no ISC é alvo de avaliação na Etapa 1 do Ciclo Avaliativo da Pós-graduação, no questionário de Perfil Acadêmico e Levantamento de Expectativas. Por meio desse questionário avaliamos como o servidor teve conhecimento sobre a realização do curso, que características ele observou no processo seletivo, que sugestões ele pode fazer para aprimorar a divulgação dos cursos de pós-graduação e que oportunidades de melhoria e pontos fortes ele pode ressaltar a respeito do processo seletivo. Com essas informações, o NAE produz um relatório que oferece insumos ao Departamento de Pós-Graduação e Pesquisas para aprimorar os próximos processos seletivos.

Outra política acadêmica do ISC está relacionada a, dentro da área de atuação, contemplar um número maior de diferentes unidades do Tribunal com a oferta da pós-graduação. Na Especialização em Análise de Dados para o Controle, por exemplo, quinze unidades distintas do Tribunal foram contempladas com vagas.

A comunicação com os alunos também é uma política acadêmica avaliada no Ciclo avaliativo da Pós-graduação. Por meio do questionário de Avaliação de Término de Curso, aplicado ao final das disciplinas, os discentes podem avaliar o departamento de pós-graduação do Instituto, onde a comunicação com alunos está contemplada.

3.4 Políticas institucionais e ações acadêmico-administrativas para a pesquisa ou iniciação científica, a inovação tecnológica e o desenvolvimento artístico e cultural

Ações culturais

O CePI passou a ser denominado Centro de Promoção de Cultura e Inovação (CePI) a partir de 2017, e incorporou entre suas funções a gestão cultural no TCU, de competência do Serviço de Inovação e Cultura (Seric/CePI), dedicado a promover a cultura, fomentar e incentivar o conhecimento artístico e histórico. Seu objetivo é integrar a cultura e o conhecimento à atuação institucional, além de torná-los mais acessíveis à sociedade.

Desde então, o Centro Cultural TCU integra a estrutura do Instituto Serzedello Corrêa, sendo gerenciado pelo Seric/CePI. Localizado no complexo arquitetônico do ISC, o Centro

Cultural TCU tem três espaços expositivos: o Espaço Cultural Marcantonio Vilaça, o Museu do TCU Ministro Guido Mondin e um Foyer. O Centro Cultural TCU fica aberto de segunda a sexta-feira, das 9 às 19 horas e aos sábados das 10 às 18 horas. As oficinas de arte ocorrem aos sábados às 11h e às 15h. Há visitas orientadas e informações. A entrada é franca.

Para que o Tribunal cumpra com excelência sua missão de aprimorar a Administração Pública em benefício da sociedade por meio do controle externo, é extremamente importante que a sociedade compreenda o papel do TCU, ou seja, compreenda a importância do controle externo, e o TCU compreenda as necessidades da sociedade. É neste contexto que a cultura pode e deve ser usada como um instrumento para o alcance dos objetivos do Tribunal.

A partir de 2019, mantendo a missão de difundir a memória do Tribunal e a arte contemporânea, as exposições promovidas no Centro Cultural passaram a ter uma conexão com a atuação do TCU. A intenção é, de maneira coloquial e lúdica, difundir o papel do controle externo e da administração pública para os visitantes do Centro.

Espaço Cultural Marcantonio Vilaça

Inaugurada em 2003, a galeria Marcantonio Vilaça consolidou-se como centro divulgador das artes visuais na capital federal. Em sintonia com a atuação e o legado do renomado galerista que a denomina, a galeria Marcantonio Vilaça realiza exposições individuais e coletivas de arte contemporânea que buscam preservar e ampliar os estudos da visualidade.

As mostras da galeria são selecionadas por um Conselho Curador, composto por profissionais de notável prestígio e de reconhecida experiência no âmbito das artes. O Conselho Curador é presidido por Ricardo Ohtake, presidente do Instituto Tomie Ohtake, e integrado por Eduardo Saron, diretor do Itaú Cultural; Ralph Gehre, artista plástico; Renata Bittencourt, doutora em História da Arte; e Sérgio Carvalho, advogado e um dos maiores colecionadores brasileiros de Arte.

O Espaço Cultural Marcantonio Vilaça destina-se à divulgação da arte contemporânea como linguagem de expressão artística e cultural. Também abriga diversos programas ligados à arte-educação de atendimento ao público visitante das exposições de artes visuais.

- ◁ Programa Criança no Espaço – criado para promover atividades culturais relacionadas a conteúdos das mostras do Espaço Cultural.
- ◁ Espaço Contexto – destinado à oferta gratuita de cursos e oficinas de redação, leitura, interpretação de textos, debate de filmes.
- ◁ Espaço Linguagem Pensamento – destinado ao estudo da história da arte.
- ◁ Mostra de Talentos – evento de realização anual em que se divulgam as qualidades artísticas de servidores da Instituição.

O Museu trabalha para manter viva a história da Instituição. Foi criado em 1970 e reinstalado em 2004, quando, após reforma, incorporou características peculiares da museologia moderna. Também mantém vários projetos.

- ◁ Museu Minuto – consiste na exibição de pequenos vídeos com temas correlatos ao acervo do Museu, à história e ao patrimônio físico e cultural do Tribunal. A exposição dos vídeos é feita em banners eletrônicos distribuídos pelo TCU. Além do tema do mês, há, também, o quadro *Você sabia?*em que são apresentados fatos curiosos sobre a memória do Órgão.
- ◁ Todos Têm uma História para Contar – incentiva servidores e funcionários a relatarem suas experiências e descreverem momentos marcantes vividos na Casa. Os textos são publicados no União e incluídos no acervo, para publicação futura.
- ◁ Memória Viva – busca registrar a história do TCU por meio de relatos, depoimentos e entrevistas.
- ◁ Programa Educativo do Museu – composto de atividades e material informativo sobre os temas abordados nas exposições. Vale mencionar que foi desenvolvido para o Museu um sistema informatizado (Museion) que permite o monitoramento de peças históricas pertencentes ao Tribunal.

Museu do TCU

O Museu do TCU Ministro Guido Mondim foi criado pela Portaria nº 19, de 27.02.1970, assinada pelo ministro Iberê Gilson, com o objetivo de preservar a memória da instituição. Seu acervo era composto, predominantemente, por móveis antigos. Hoje, localizado no Centro Cultural TCU, o Museu do TCU possui galeria expositiva, sala de conservação e restauro e três reservas técnicas, divididas por tipologia de material. Seu acervo é composto de itens relacionados à história centenária da instituição. Dentre estes, podemos destacar documentos, mobiliário e equipamentos de época, medalhas e condecorações.

O conjunto de métodos desenvolvidos pela equipe do Museu, somados à preocupação do Tribunal com a salvaguarda de seus bens culturais, asseguram a preservação de sua memória institucional para as gerações futuras. Suas atividades são planejadas e conduzidas por equipe especializada.

Categorizado como histórico, o Museu do TCU vem demonstrando características peculiares da museologia moderna, ou seja, preservação da memória de forma dinâmica e interativa e diálogo com o passado, o presente e o futuro de uma forma inovadora. As exposições do Museu passaram a ter um foco: demonstrar como a atuação do TCU impacta a vida dos cidadãos. Para tal, são realizadas pesquisas históricas que investigam a contribuição

das fiscalizações do Tribunal em suas diversas áreas de atuação, como foi o caso da saúde e educação. No ano de 2019, em parceria com a Secretaria de Controle Externo da Saúde (SecexSaude), foi construída a Exposição “Percurso da Saúde no Brasil: a contribuição do TCU”. Em 2020, o foco está na área de educação.

Programa Educativo do TCU

As ações culturais são atendidas pelo Programa Educativo do Centro Cultural TCU, um projeto que promove um diálogo com o visitante, a apresentação das obras e o contato de alunos, professores e do público em geral com a arte. A iniciativa visa compartilhar experiências entre arte e educação, bem como estimular o público a refletir sobre a importância do papel do TCU e o papel de cada cidadão como agente de controle social. Esse trabalho contribui diretamente para a visão crítica e a formação cidadã.

Dispondo de sala de oficina própria e bem equipada, o Programa Educativo atende o público das exposições com visitas mediadas por arte-educadores. São oferecidas também oficinas e workshops. As visitas podem ser espontâneas ou feitas mediante agendamento para grupos de interessados e turmas de alunos de escolas públicas e particulares. O Programa Educativo fornece, ainda, transporte e lanche aos estudantes da rede pública de ensino.

Centro de Estudos, Pesquisas, Cultura e Inovação CePI

O ISC investe em ações que visam estimular e favorecer o desenvolvimento de pesquisa e inovação no TCU, além de fomentar práticas inovadoras na Administração Pública. Em 2015, inaugurou seu Centro de Pesquisa e Inovação (CePI), com a finalidade de fomentar a pesquisa aplicada e coordenar o Laboratório de Inovação e Coparticipação (coLAB-i), primeiro laboratório de inovação em instituições de controle externo no mundo.

O Programa de Pesquisa do ISC tem por finalidade fomentar a investigação científica ampliar o debate de temas de alta relevância para o TCU e para a Administração Pública, promovendo o intercâmbio de conhecimentos e experiências. No âmbito do Programa, são realizados encontros tanto de grupos de trabalho do Cecap quanto de grupos de pesquisa, que contam com a participação de especialistas internos e externos ao TCU. Como resultado dos trabalhos, são publicados referenciais ou textos para discussão, com créditos aos participantes. Os especialistas serão incentivados a submeter as pesquisas em formato de artigo à Revista do TCU.

As linhas de pesquisa, em princípio, são equivalentes às trajetórias profissionais. Os temas que serão objeto de investigação e debate são:

- § ciência de dados;
- § desempenho dos tribunais de contas;
- § desenvolvimento sustentável;
- § finanças públicas;
- § gestão de pessoas;
- § governança e gestão;
- § infraestrutura;
- § licitações e contratos;
- § logística;
- § obras públicas;
- § políticas públicas;
- § regulação e desestatização;
- § relacionamento institucional;
- § sustentabilidade do gasto público;
- § tecnologia da informação; e
- § transformação digital para a desburocratização.

O Cecap é um órgão colegiado de natureza consultiva e caráter permanente. Criado pela Resolução-TCU 263/2014, e implantado em 2017, o Centro é secretariado pelo ISC/Cepi, e tem a função de:

- § auxiliar o Tribunal na produção e disseminação de conhecimentos relevantes à atuação do controle externo;
- § sugerir ações institucionais para o aperfeiçoamento do sistema de controle e da administração pública; e
- § promover ações de cooperação, estudo e pesquisa, entre outras competências.

Laboratório de Inovação - coLAB-i

O Cepi coordena o coLAB-i, primeiro laboratório de inovação em governo em um órgão de controle e o Cecap – Centro de Altos Estudos em Controle e Administração Pública.

O coLAB-i tem como propósito disseminar e induzir a inovação no TCU em benefício da sociedade, por meio do estímulo à criatividade e à colaboração, foco nas pessoas, estabelecimento de parcerias e compartilhamento de conhecimento. Desde sua criação, em 2015, o coLAB-i apoia as unidades do Tribunal no desenvolvimento de projetos inovadores, garantindo a gestão do conhecimento de soluções desenvolvidas, coordenando ações de

cooperação e promovendo ações de capacitação e eventos. O laboratório busca estratégias para promover mudança cultural na instituição, empoderando os servidores do Tribunal a inovar amparados em três pilares: tecnologia, comportamento e parceria.

Os eixos que fundamentam as ações do coLAB-i estão resumidos no quadro abaixo. É importante ressaltar que o laboratório não é o responsável pelas iniciativas, o seu papel é de catalizador de soluções inovadoras. Para isso, presta suporte, apoio ou consultoria a diversas áreas do Tribunal, que são responsáveis pelos projetos de inovação.

Figura 8. Serviços disponíveis no Centro de Pesquisa e Inovação



Centro de Altos Estudos - Cecap

O Conselho Superior do Cecap, formado por dezessete membros tem como objetivo promover o aperfeiçoamento do controle externo e da administração pública, por meio de ações de cooperação, estudo e pesquisa. Sua atuação tem propiciado um diálogo qualificado que trará conhecimentos, opiniões e visões estratégicas que muito auxiliarão o planejamento e a execução dos trabalhos do TCU, além de o Tribunal na articulação com a sociedade civil.

Em 17 de setembro de 2019 ocorreu a terceira reunião do Conselho Superior, com representantes da sociedade civil e da comunidade acadêmica, com notório saber técnico, jurídico ou científico. Durante toda a manhã, foram debatidas questões relativas aos grupos

temáticos (GT) que integrarão as reuniões do Cecap no biênio 2019-2020: desempenho dos tribunais de contas; transformação digital voltada para a desburocratização; sustentabilidade do gasto público; desenvolvimento sustentável; e infraestrutura. Cada conselheiro expôs seu ponto de vista sobre os temas e falou sobre como suas contribuições podem ajudar na melhoria do controle externo.

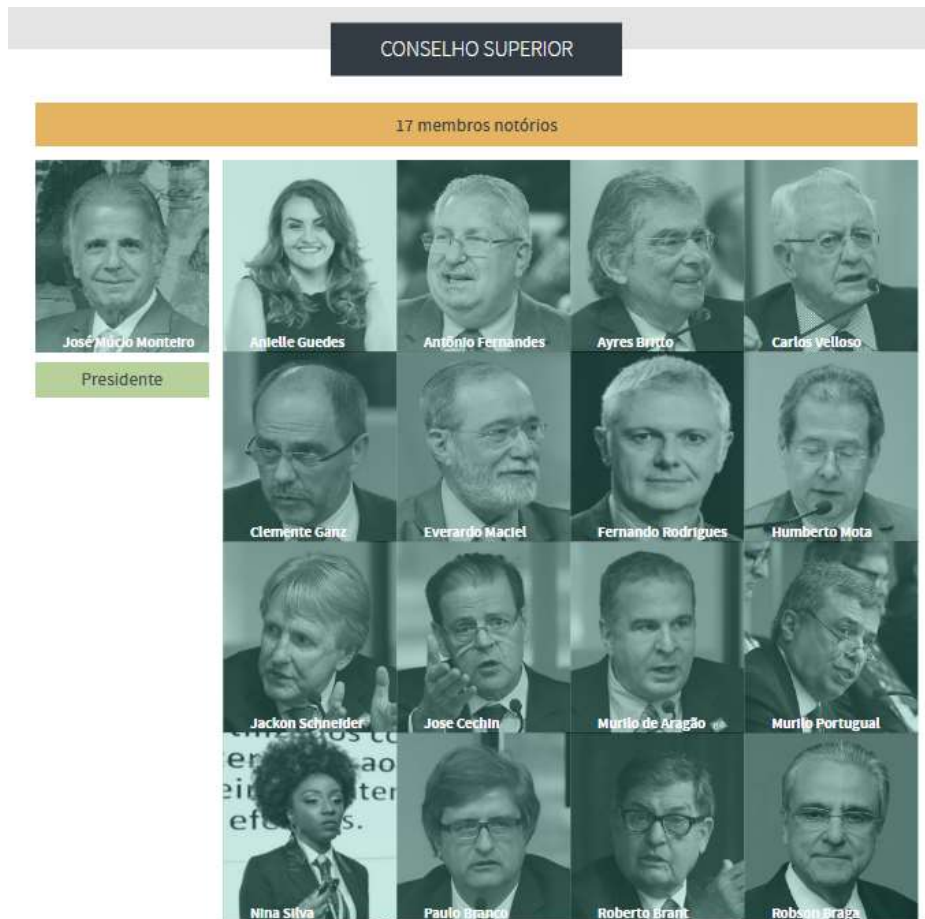
A tarde foram apresentados projetos e trabalhos em andamento no TCU em resposta às 50 propostas formuladas pelo GT em 2018. Em dinâmica, os participantes discutiram ainda formas de avaliação e medição do desempenho do TCU; como os gestores e demais atores podem se aproximar da Corte de Contas e finalmente como podemos estimular a inovação da Administração Pública.

Atendendo à decisão do Conselho Superior e à recomendação dos Comitê Técnico passaram a integrar o CECAP os seguintes grupos temáticos:

- § Avaliação do Desempenho dos Tribunais de Contas
- § Sustentabilidade do Gasto Público
- § Transformação Digital voltada para desburocratização
- § Desenvolvimento Sustentável
- § Infraestrutura

Apenas o Grupo Temático de Avaliação de Desempenho dos Tribunais de Contas terá continuidade nesse biênio, os demais grupos foram criados/fundidos por recomendação do conselho na reunião de setembro de 2019.

Figura 9. Membros do Conselho Superior do Cecap



Em 2019, ocorreu a 5ª Semana de Inovação realizada pelo TCU, pela Enap, pelo Ministério da Economia e pela Faculdade Latino-Americana de Ciências Sociais (Flacso), com o apoio e a participação de diversas instituições do governo federal, além de organismos internacionais, entidades da sociedade civil e representantes do setor privado. O tema desse ano foi “Governo para as pessoas”. A cerimônia realizada no Instituto Serzedello Corrêa (ISC), contou com a presença de autoridades do governo federal, gestores e servidores públicos, representantes internacionais, do setor privado e da sociedade civil.

Considerada uma das principais atividades sobre inovação no setor público do país, a Semana busca colocar a agenda de inovação no centro da estratégia de governo em toda a América do Sul e, com isso, acelerar o desenvolvimento da região. A proposta é identificar solução aos principais desafios do setor público no século XXI, colocando os servidores públicos como protagonistas desse processo.

O evento teve como objetivo inserir a agenda de inovação no centro da estratégia de governo, de modo a acelerar o progresso rumo à solução dos desafios do setor público. Entre os temas a serem abordados estavam: experiência do usuário no setor público; transformação digital; tecnologias exponenciais; formulação de políticas baseadas em evidências; e inteligência artificial em políticas públicas.

Figura 10. Divulgação da 5ª Semana de Inovação realizada em 2019



Centro de Documentação

O trabalho de preservação da memória e do patrimônio cultural também é realizado pelo Centro de Documentação (Cedoc), estrutura vinculada ao ISC que atua como repositório da memória cultural e institucional do Tribunal. Duas subunidades vinculam-se ao Cedoc: o Serviço de Gestão de Biblioteca e Arquivo (SGBA), responsável, entre outros, pela gestão do Arquivo Central e pela divulgação do patrimônio arquivístico do TCU e pela gestão da Biblioteca Ministro Ruben Rosa, responsável pela preservação da memória institucional e pela gestão de serviços de informação necessários ao bom desempenho das atividades do Tribunal; e o Serviço de Gestão do Conhecimento (SGCo), responsável pelo suporte metodológico às iniciativas de gestão do conhecimento no Tribunal e pelo acompanhamento delas. O Centro de Documentação (Cedoc), diretoria do ISC, por meio do Serviço de Gestão do Conhecimento (SGCo), trabalha em parceria com as unidades do TCU nos sistemas e soluções que envolvem representação da informação e gestão do conhecimento, sendo especialmente responsável pela gestão do Tesouro do TCU - Vocabulário de Controle Externo (VCE), pela Wiki de Controle Externo e pelas Comunidades de Prática Virtuais do Tribunal.

Dentro do processo de gestão do conhecimento e da informação, estão inseridas as ações de gestão documental e bibliográfica. A gestão documental busca controlar todo o ciclo de vida dos documentos que circulam cotidianamente dentro da instituição. A gestão bibliográfica é responsável pela preservação da memória institucional e pela gestão de serviços

de informação. Ambas as atividades são realizadas pelo Serviço de Gestão de Biblioteca e Arquivo (SGBA) do ISC/Cedoc.

A Biblioteca Ministro Ruben Rosa possui duas instalações, ambas abertas ao público: uma na sede do TCU, voltada às necessidades de informação dos servidores da Casa e outra nas dependências do ISC, voltada ao suporte de ações educacionais do Instituto, dentre as quais a preservação do acervo de trabalhos acadêmicos promovidos no âmbito do Programa de Pós-Graduação e Pesquisas.

O Arquivo Central tem sob sua guarda processos e documentos criados e recebidos no decorrer das atividades administrativas e de Controle Externo. Esses documentos são testemunho da história institucional e da cultura da Casa, podendo ser fonte de pesquisa para servidores, alunos, professores, pesquisadores de diferentes áreas do conhecimento e para o público em geral. Cada auto processual e documento armazenado retrata, de alguma maneira, aspectos da vida social e cultural essenciais para a preservação da memória coletiva e a compreensão da cultura da Instituição. Nesse sentido, para o acadêmico e o pesquisador universitário, o arquivo do Tribunal se apresenta como um laboratório de pesquisa histórica e desempenha importante papel na preservação do patrimônio documental e da memória cultural e institucional.

Mas, para além dessa competência, cumpre-lhe, ainda, uma atividade que melhor desenha seus contornos sociais, trazendo-lhe as necessárias dimensões sociais e culturais que reforçam e mantêm seu objetivo primeiro. Trata-se aqui dos serviços de difusão cultural e assistência educativa regularmente prestados pelo Arquivo para o Tribunal e para a sociedade. Periodicamente são promovidas visitas guiadas para alunos do curso de Arquivologia da Universidade de Brasília (UnB); realizados atendimentos a servidores e pesquisadores; e elaboradas exposições temáticas itinerantes. Também são realizados cursos de gestão documental na modalidade de educação a distância, e ministradas palestras sobre gestão documental.

3.6 Políticas institucionais e ações de estímulo e difusão para a produção acadêmica Docente

A Revista do TCU, é uma publicação que veicula artigos técnicos com temática relativa aos tribunais de contas, ao controle externo, à Administração Pública, ao Direito Público, à Contabilidade, às Finanças e à Auditoria no âmbito do Setor Estatal. A Revista tem periodicidade semestral, com artigos em português, espanhol e inglês e possui assinantes institucionais em todo território nacional e também em outros países. Com edições quadrimestrais bilíngues (português e inglês), foi criada em 1970 com a missão de aprimorar a Administração Pública em benefício da sociedade, por meio do Controle Externo. Além de divulgar artigos técnicos

relativos às áreas de abrangência do TCU, a Revista funciona como importante instrumento de gestão do capital intelectual. Isso porque registra e difunde conhecimentos adquiridos por especialistas, tanto internos quanto externos, ao longo de décadas de atuação profissional. Nesse sentido, a Revista transforma o saber pessoal em institucional, permitindo o compartilhamento, de forma perene, desses conhecimentos, seja de pessoa a pessoa, de instituição a instituição ou para armazenamento em bancos de dados.

A Revista possui Conselho Editorial, órgão colegiado da Secretaria do Tribunal de Contas da União responsável pela análise e seleção dos trabalhos submetidos para publicação. Cada edição publica, em média, oito artigos, e os temas abordados incluem Administração Pública, Direito Público, Contabilidade, Finanças, Auditoria no Setor Estatal e Controle Externo, por exemplo.

A edição da Revista é de responsabilidade do ISC. Os alunos e egressos de cursos de pós-graduação são incentivados a enviar artigos para a publicação, como forma de fomentar o registro do conhecimento de interesse para o Tribunal e a Administração Pública.

Uma das intenções da Revista é integrar o Qualis, indicador utilizado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes) para estratificação da qualidade da produção intelectual dos programas de pós-graduação. Considerando que, em sua área de cobertura, a Revista do TCU é tida como publicação de referência, o ingresso nesse sistema seria de grande valia para o periódico e, igualmente, para os autores. Esta revista oferece acesso livre imediato ao seu conteúdo, seguindo o princípio de que disponibilizar gratuitamente o conhecimento científico ao público proporciona maior democratização do conhecimento.

Em 2019 o TCU publicou a 142ª edição da Revista com cinco artigos científicos, três destaques, uma entrevista e uma página de opinião.

Figura 11. Capa da Revista do TCU



Figura 12. Artigos publicados na 142ª Edição da Revista

Artigos	
Iniciência das Normas de Equiparação Constitucional das Garantias e Prerrogativas dos Membros e Auditores de Tribunais de Contas com as Típicas dos Magistrados do Poder Judiciário <i>Alex Pereira Menezes</i>	20
A ímproba "opção" oferecida pelo § 5º do art. 133 da Lei 8.112/1990 a quem acumula cargos ou empregos públicos de forma ilícita <i>João Alves de Oliveira</i>	34
Regime de Contratação Integrada: Vinculante ou Discricionário? <i>José Torres Pereira Junior</i> <i>Marinês Restelato Dotti</i>	49
O Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa na Lei das Estatais (Lei 13.303/2016) <i>Weilder Lima</i>	65
Auditorias Operacionais com Foco no Princípio da Efetividade: Breve Panorama nos Tribunais de Contas do Brasil <i>Luiz Gilberto Monteiro Mury</i>	73

Figura 13. Colunas Entrevista, Opinião e Destaques da Revista do TCU publicada em 2019

Entrevista	Opinião	Destaques
 6 Produtividade e desafios para o crescimento nacional <i>Murilo Portugal</i>	 10 Auditor Geral ou Tribunal de Contas <i>Honório Sabóia Wetz</i>	 15 Benefícios financeiros da atuação do TCU superam 25 bi em 2018 17 Controle externo a serviço da melhoria de políticas públicas 18 Relatório sistêmico aponta principais entraves para a Transparência

3.7 Política institucional de acompanhamento dos egressos

O acompanhamento dos egressos é realizado por meio da Avaliação do Egresso, questionário de impacto da pós-graduação no trabalho do servidor, de sua unidade, e do suporte psicossocial dado a ele pela organização (TCU/Unidade) ao uso das novas competências. Compreende os indicadores: *Impactos profissionais* e *Fatores situacionais de apoio*, além de campos abertos para explicitação de fatores de contribuíram ou dificultaram a aplicação das competências no ambiente de trabalho. O questionário é preenchido pela chefia imediata um ano após o término do curso. Tendo em vista o andamento dos cursos, esse questionário ainda não foi aplicado, pois ainda não decorreu um ano após a sua finalização.

3.8 Política institucional para internacionalização

A Organização Latino-americana e do Caribe de Entidades Fiscalizadoras Superiores (Olacefs) é um organismo internacional, autônomo, independente, apolítico e de caráter permanente. Ela surgiu como resposta às demandas de maior institucionalização da cooperação entre as Entidades Fiscalizadoras Superiores (EFS) do subcontinente. A organização incentiva a pesquisa científica especializada e desenvolve atividades de estudo, capacitação, especialização, assessoria e assistência técnica, informação e coordenação – tudo isso com o objetivo de fomentar o desenvolvimento e o aperfeiçoamento das EFS membros. O Tribunal de Contas da União é membro da Olacefs desde sua fundação e preside o Comitê de Criação de Capacidades (CCC) da Olacefs. O Comitê de Capacitação - CCC é um órgão da OLACEFS, cuja missão é promover e gerenciar o desenvolvimento de capacidades profissionais e institucionais das SAIs, contribuindo para aumentar a eficiência da gestão e modernização da administração pública.

O estabelecimento de parcerias entre os países membros possibilita a oferta de ações de aprendizagem na região abrangida pela Olacefs. A cooperação ocorre por meio de forças-tarefa lideradas pelos diversos países membros, com a coordenação do Brasil, representado tecnicamente pelo ISC e pela área de relações internacionais do TCU (Serint).

Desde 1º de janeiro de 2016, o Brasil assumiu a presidência do Comitê de Capacitação (CCC), propondo uma série de desafios a serem desenvolvidos. O programa de capacitação do CCC é de responsabilidade do ISC, que atua em parceria com a Secretaria de Relações Internacionais do TCU. Em 2019 o ISC ofertou as seguintes ações educacionais no âmbito da Olacefs:

- § Auditoria ambiental em áreas protegidas
- § Tutoría em Línea
- § Auditoría de Desempeño
- § Los objetivos de desarrollo sostenible y las Entidades Fiscalizadoras Superiores

§ Os objetivos de desenvolvimento sustentável e as Entidades Fiscalizadoras Superiores

§ Sustainable development goals and Supreme Audit Institutions

3.9 Comunicação da IES com a comunidade externa

A seguir, relacionam-se os principais canais de comunicação externa do TCU.

- Portal TCU – o Tribunal dispõe de portal na Internet (<http://www.tcu.gov.br>), em que se encontram disponíveis informações para cidadãos, imprensa, Congresso Nacional e uma área de acesso restrito ao público interno. Pelo Portal, os cidadãos podem, por exemplo, acessar as deliberações dos órgãos colegiados da Casa e os relatórios de atividades; conhecer a pauta das sessões; consultar a base de dados de jurisprudência do TCU; obter informações acerca da organização e do funcionamento do Tribunal; extrair certidões negativas; entrar em contato com a Ouvidoria; e obter informações sobre gastos da Administração Pública. No espaço destinado à Imprensa, encontram-se edições do programa Minuto do TCU, veiculado durante a Voz do Brasil; notícias sobre decisões do TCU e outros temas; fichas-síntese de trabalhos de destaque do Tribunal; e, ainda, atalho para o TCU nas redes sociais. Na área do Congresso Nacional, são disponibilizadas informações sobre repasse de recursos, assessoria parlamentar, inabilitados para a função pública, lista de inelegíveis, entre outros.

- Redes sociais – o TCU possui canal de divulgação de vídeos institucionais, documentários e programas de TV no Youtube. Também tem perfil oficial no Twitter e no Facebook, atualizado pela Coordenação de Mídias Sociais da Secom. O Tribunal tem, ainda, um blog, o #EuFiscalizo, em que se comentam, de maneira didática, com linguagem simples e de fácil assimilação, os principais temas afetos aos trabalhos do TCU na atualidade. No blog, o leitor também pode expor seus comentários e participar de enquetes.

- Programa de rádio Minuto do TCU – traz informações sobre um tema de destaque na semana entre os trabalhos do Tribunal e divulgação de cursos abertos ao público. Vai ao ar às segundas, quartas e sextas-feiras durante a Voz do Brasil.

- Fichas-sínteses – disponíveis no Portal, na aba Imprensa, em Trabalhos em Destaque, as fichas-síntese são textos sobre assuntos relacionados ao trabalho do TCU, elaborados em linguagem clara e acessível.

- Aplicativos móveis – o cidadão pode acompanhar a fiscalização dos recursos públicos de onde estiver pelo #TCUDigital. Para isso, basta instalar gratuitamente, em seu celular ou tablet, os aplicativos oficiais do TCU. Os aplicativos são compatíveis com os sistemas operacionais Android 2.2 a 5.0 ou IOS 6 a 8 e podem ser baixados a partir do Portal TCU ou, ainda, pelas lojas App Store ou Google Play.

- Programa de TV #EuFiscalizo – desde dezembro de 2014, o programa de TV TCU em Ação passou a se chamar #EuFiscalizo, nome da campanha lançada pelo Tribunal nas redes sociais em junho de 2014 para incentivar o controle social. Em cada edição do Programa, um assunto específico é aprofundado, tendo como ponto de partida fiscalizações do TCU. O objetivo é oferecer um produto que possa ser fonte de informação e permitir que a atuação do Tribunal seja conhecida pelo público. O Programa tem edição mensal e é transmitido pelos canais de TV da Câmara e do Senado, além de ser publicado na Internet e no Portal TCU.

- Revista do TCU – é uma publicação que veicula artigos técnicos com temática relativa aos Tribunais de Contas, ao Controle Externo, à Administração Pública, ao Direito Público, à Contabilidade, às Finanças e à Auditoria no âmbito do Setor Estatal. A Revista do TCU tem periodicidade quadrimestral, é bilíngue (português e inglês) e possui assinantes institucionais em todo território nacional e, também, em outros países. A seleção e a análise dos trabalhos publicados são responsabilidade do Conselho Editorial da Revista.

- Ouvidoria – foi instituída pela Resolução-TCU nº 169, de 5 de maio de 2004, e regulamentada pela Portaria-TCU nº 121, de 13 de junho de 2005. Atualmente, encontra-se regulamentada nos arts. 31 e 32 da Resolução-TCU nº 266, de 2014. Tem como missão contribuir para a melhoria da gestão do Tribunal e dos órgãos e entidades a ele jurisdicionados. Cabe à Ouvidoria, entre outros, receber sugestões, críticas, reclamações ou informações a respeito de serviço prestado pelo Tribunal ou de ato de gestão ou ato administrativo praticado por agente público jurisdicionado ao Tribunal e encaminhá-las às unidades técnicas competentes, para que possam receber o tratamento devido. Como unidade integrante da estrutura do TCU, o ISC utiliza todos esses canais para manter comunicação com o público externo. No momento, está sendo desenvolvido projeto de criação de identidade visual para o Instituto e de melhoria da comunicação institucional.

3.10 Comunicação da IES com a comunidade interna

- Portal TCU: O Portal conta, também, com uma área dedicada à Educação Corporativa, que apresenta conteúdos específicos para cada público, em função da autenticação dos usuários. O Portal TCU teve sua estrutura e seu conteúdo migrados para uma nova plataforma tecnológica. A nova versão oferece melhor desempenho de acesso e disponibilidade, além de novas possibilidades de interação do público com os conteúdos. O novo Portal conta, ainda, com design responsivo, que permite o acesso em diversas plataformas, inclusive, em dispositivos móveis, como tablets e celulares. O Instituto se vale de diversos canais para manter comunicação com sua clientela interna, mas o principal deles, indiscutivelmente, é o Portal TCU, especificamente as áreas destinadas a Educação Corporativa, Serviços de Informação e Eventos.

O Portal permite acesso simplificado aos serviços de atendimento ao aluno e ao Ambiente Virtual de Educação Corporativa (AVEC/TCU). Também apresenta notícias sobre cursos, eventos educacionais nacionais e internacionais, concursos e processos seletivos. Permite, ainda, acesso às publicações institucionais, bem como a recursos e serviços de gestão documental e disseminação da informação e do conhecimento, como a área de conteúdos da Biblioteca Ministro Ruben Rosa e a página de pesquisa do Acervo Digital.

- União – jornal informativo interno diário que faz a cobertura de eventos promovidos pelo TCU ou por suas unidades, bem como de reuniões técnicas de trabalho ou de outra natureza que envolvam autoridades e servidores da Casa. No União, também são divulgados informes relacionados à gestão de pessoas e às ações educacionais.
- E-mail – o correio eletrônico institucional é amplamente utilizado pelos colaboradores internos. Na área de Educação Corporativa, utiliza-se o sistema, por exemplo, para divulgar ações internas, fazer matrícula e realizar avaliação dos cursos.
- Banners eletrônicos – imagens disponibilizadas na seção Destaques, do Portal TCU, para divulgar eventos e informações de interesse por público-alvo.
- Murais – os murais, em suporte físico, são utilizados para afixação, nos elevadores e nas dependências do Tribunal, de cartazes, faixas e banners.
- Publicações institucionais – abrangem conteúdo desenvolvido por servidor, equipe, projeto ou unidade do Tribunal e têm o objetivo de divulgar atividades, resultados ou produtos, em meio impresso ou eletrônico. Entre os produtos divulgados estão os trabalhos de conclusão de curso, as monografias, as publicações específicas de interesse institucional e/ou as obras de relevância artística, histórica e cultural produzidas pelos alunos das ações educacionais promovidas pelo ISC.
- Peças gráficas – os folders, panfletos ou outros produtos, impressos ou digitais, são desenvolvidos com o objetivo de divulgar ações, produtos ou serviços do TCU e de suas unidades.
- Clipping – distribuído aos servidores da Casa todas as manhãs, o clipping é um serviço de apuração, coleta e fornecimento de matérias jornalísticas multimídias sobre atividades e autoridades do Tribunal de Contas da União.
- Vídeos institucionais – são produzidos sob demanda da Presidência do TCU ou das unidades técnicas para ilustrar os produtos de um trabalho realizado ou propor uma diretriz para um novo trabalho.

3.11 Política de atendimento aos discentes

A política de atendimento dos discentes contempla o programa de acessibilidade e está presente em todos os setores pedagógico-administrativos do ISC. A Política de Acessibilidade do

Tribunal de Contas da União (TCU) foi instituída por meio da Resolução nº 283, de 21 de setembro de 2016, aprovada pelo Acórdão nº 2.430/2016 – TCU – Plenário. Pautada nos princípios da não discriminação e da dignidade inerente às pessoas com deficiência, a Política é coordenada pela Comissão de Acessibilidade do TCU (Caces) e supervisionada por membro do Ministério Público junto ao Tribunal.

Figura 14. Identidade visual da Comissão de Acessibilidade do TCU



O tema da acessibilidade e da inclusão da pessoa com deficiência constitui uma das pautas primordiais que deve reger os debates no âmbito da sociedade. Ao promulgar a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, assinados em Nova York, em 2007 (Decreto nº 6.949, de 25 de agosto de 2009), o Estado brasileiro optou por elevar à égide constitucional a matéria em questão.

Em função da relevância do tema e por considerar dever do Poder Público o provimento dos meios necessários ao pleno exercício da cidadania, o Tribunal de Contas da União (TCU), não poderia deixar de tratá-lo juntamente com todos os demais que constituem objeto de suas competências.

Nesse aspecto, desde 2011, o TCU verifica em suas auditorias de obras as exigências contidas na legislação pertinente à acessibilidade. Ainda, em 2012 foi realizada auditoria operacional com o objetivo de avaliar as condições de acessibilidade das pessoas com deficiência nos órgãos e nas entidades da Administração Pública Federal. Atualmente, esse trabalho encontra-se na fase de monitoramento.

Nessa esteira e apurando seu foco na matéria, em 2014 a Comissão de Acessibilidade do Tribunal de Contas da União (Caces/TCU) foi instituída por meio da Portaria-TCU nº 216. Nessa ocasião, foram firmadas sua estrutura, atribuições, composição e supervisão.

Em 2015, considerando a necessidade de ajustes em alguns pontos desse normativo, foi editada a Portaria-TCU nº 167, de 6 de maio de 2015, estatuto este que atualmente rege a Caces.

É interessante ressaltar que a Comissão, diferentemente de outras estruturas congêneres, possui duas vertentes: uma interna e outra externa.

Internamente, cumpre à Caces:

- § Orientar e acompanhar as ações das unidades da Secretaria do TCU voltadas à remoção de barreiras físicas, arquitetônicas, atitudinais, tecnológicas e de comunicação que

difícultem o acesso ao Tribunal e aos seus serviços, com segurança e autonomia, pelas pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida;

- § Propor às unidades competentes do TCU a realização de ações de conscientização e capacitação de servidores e colaboradores, para adoção de práticas e tecnologias que garantam atendimento adequado às pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida;
- § Solicitar informações das unidades do TCU para subsidiar a atuação da Caces;
- § Comunicar à unidade competente, para as providências cabíveis, as situações de descumprimento de normas referentes à promoção da acessibilidade no âmbito do TCU;
- § Sugerir à Presidência do TCU a emissão ou alteração de normas e orientações de alcance interno, que disponham parcial ou integralmente acerca de acessibilidade.
- § Em sua vertente externa, cumpre à Comissão:
- § Comunicar as situações de descumprimento de normas referentes à acessibilidade, por parte de entidades e órgãos jurisdicionados, que sejam de seu conhecimento;
- § Sugerir à Presidência do TCU a emissão ou alteração de normas e orientações de alcance externo, que disponham parcial ou integralmente acerca de acessibilidade;
- § Solicitar informações de entidades e órgãos públicos ou privados para subsidiar a atuação da Caces;
- § Acompanhar o andamento de processos que versem a respeito de acessibilidade;
- § Propor à Presidência do TCU a celebração de acordos de cooperação ou instrumentos congêneres com órgãos e entidades da Administração Pública e, ainda, com entidades civis para promoção de ações em matéria de acessibilidade.

A Caces publica no Portal do TCU relatórios anuais de acessibilidade.

Coordenadoria de Inclusão e Acessibilidade

Para apoiar o funcionamento da Comissão de Acessibilidade do TCU (Caces) de que trata o art. 89 da Resolução-TCU nº 284, de 2016, foi criada, por meio da Portaria-Segepres nº 2, de 3 de fevereiro de 2017, a Coordenadoria de Inclusão e Acessibilidade do TCU, a qual tem por finalidade auxiliar as iniciativas referentes à proposição, coordenação e acompanhamento das ações da política de acessibilidade do Tribunal nas áreas administrativa, de apoio estratégico e de controle externo.

De acordo com o art. 11 da Portaria-Segepres nº 2, de 3 de fevereiro de 2017, a Coordenadoria de Inclusão e Acessibilidade do TCU, que faz parte da estrutura da Secretaria-Geral da Presidência (Segepres) tem as seguintes competências:

Art. 11. Compete à Coordenadoria de Inclusão e Acessibilidade:

- I - Exercer a secretaria-executiva da Caces e desempenhar as atividades que lhe forem atribuídas pela referida Comissão;
- II – Subsidiar as ações da Caces no que se refere à proposição, orientação e acompanhamento da atuação das unidades da Secretaria do TCU voltadas à remoção de barreiras de qualquer natureza que dificultem o acesso autônomo e seguro às instalações e aos serviços do Tribunal por pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida;
- III - Promover, em conjunto com as unidades competentes da Secretaria do TCU e por deliberação da Caces, a realização de ações de conscientização e capacitação de servidores, terceirizados e estagiários, com o fim de garantir atendimento adequado às pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida;
- IV - Propor comunicação à unidade competente da Secretaria do TCU com a finalidade de notificar situações de descumprimento de normas referentes à promoção da acessibilidade, por parte do TCU e de entidades e órgãos públicos de sua clientela, que sejam levadas ao conhecimento da Caces, para as providências cabíveis;
- V - Sugerir a edição ou alteração de normas e orientações que disponham, parcial ou integralmente, sobre matéria da área de atuação da Caces;
- VI – Preparar documentos e solicitações de informações destinadas às unidades da Secretaria do TCU e às entidades e aos órgãos públicos ou privados, para subsidiar a atuação da Comissão;
- VII - Propor à Caces a celebração de acordos de cooperação ou instrumentos congêneres com órgãos e entidades da Administração Pública e, ainda, com entidades civis, nos termos da Resolução-TCU nº 211, de 18 de junho de 2008, para promoção de ações em matéria de acessibilidade;
- VIII - Elaborar relatório anual de atuação da Caces, do qual também constarão informações acerca das manifestações endereçadas à Ouvidoria do TCU, dos processos em trâmite e das deliberações que versem, parcial ou integralmente, sobre a promoção da acessibilidade;
- IX – Elaborar pareceres sobre temas pertinentes à atuação da Comissão, por demanda de Ministro, Ministro-Substituto, Membro do Ministério Público junto ao TCU ou por unidades da Secretaria do TCU;
- X – Elaborar manifestação acerca da revisão da Política de Acessibilidade do TCU, no máximo a cada cinco anos, de modo a atualizar a política frente a novos requisitos institucionais e de legislação; e
- XI - desenvolver outras atividades relacionadas aos seus objetivos.

Em setembro de 2015 o TCU realizou um estudo diagnóstico de acessibilidade física e de comunicação do complexo de edifícios da sede do Tribunal. Esse diagnóstico foi elaborado com base nas normas brasileiras (NBRs) editadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT). Os achados neste diagnóstico foram validados por representantes da sociedade civil,

integrantes de entidades que militam em favor desse tema. Essa iniciativa, além de legitimar o relatório, demonstra a responsabilidade da Casa com questões sociais importantes para o exercício da cidadania e para a inclusão social das pessoas com deficiência. Dessa forma, compareceram ao Tribunal integrantes da Associação Brasileira de Deficientes Visuais (ABDV), da Associação de Deficientes do Varjão (ADV) e da Associação de Deficientes do Gama e Entorno (ADGE).

O relatório gerado a partir do diagnóstico foi encaminhado para o Presidente da Política de Acessibilidade do Tribunal de Contas da União, Procurador Sérgio Caribé, para as devidas providências, propondo o posterior encaminhamento do mesmo para a Comissão de Coordenação Geral (CCG). Adicionalmente, a Secretaria de Administração (Segedam) do TCU está elaborando o Plano de Garantia de Acessibilidade do ISC para atender exigência do MEC.

3.12 Políticas institucionais e ações de estímulo à produção discente e à participação em eventos (graduação e pós-graduação)

O Instituto Serzedello Corrêa por meio do programa de Bolsas de Estudos para pós-graduação apoia a especialização, a formação pós-graduada e a produção, aplicação e disseminação de conhecimentos de interesse institucional, por meio da concessão de bolsa de estudo para custeio parcial de cursos de pós-graduação (*lato sensu* ou *stricto sensu*) realizados por outras instituições educacionais reconhecidas, em regime presencial ou a distância, em consonância com áreas de concentração e linhas de pesquisa estabelecidas e priorizadas pelo TCU.

Os servidores que recebem bolsa de pós-graduação precisam enviar para o ISC em até 90 dias após o término do curso, a cópia do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) e um artigo científico redigido em português abordando os conhecimentos adquiridos para submissão Revista do TCU, como forma de disseminação do conhecimento.

Os alunos que concluem a pós-graduação ofertada pelo ISC ou por instituição parceira devem igualmente encaminhar para o Instituto o Trabalho de Conclusão de Curso em formato digital para compor o acervo da Biblioteca e submeter artigo à Revista do TCU.

Além disso, o ISC envia por meio de e-mail institucional um convite a todos os servidores do TCU para assistirem as defesas de Trabalho de Conclusão de Curso das especializações. Está em fase de elaboração uma série monográfica com as publicações de todos os TCCs das especializações ofertadas pelo ISC.

EIXO 4 - Políticas de Gestão

O Instituto Serzedello Corrêa adota estruturas colegiadas como: Conselho Acadêmico, Coordenação do curso (Departamento de Pós-Graduação e Pesquisas), Núcleo Docente e Liderança de turma.

4.1. Titulação do corpo docente

O corpo docente do ISC é composto em sua maior parte por mestre e doutores. As tabelas a seguir apresentam a titulação dos professores de cada disciplina ofertada nas Especializações em andamento.

Especialização em Auditoria do Setor Público

Tabela 17. Disciplinas da Pós-Graduação em Auditoria do Setor Público e Titulação dos professores

Disciplina	Titulação do(s) professor(es)
Fundamentos de Auditoria no Setor Público	Especialista
Sistemas de Informação Relevantes do Governo Federal	Especialista
Gestão Orçamentária e Financeira	Doutor
Auditoria Baseada em Risco	Especialista; Mestre
Amostragem Aplicada à Auditoria	Mestre
Análise de Prestação de Contas do Setor Público	Especialista
Aspectos Relevantes da Gestão de Políticas Públicas	Doutor
Auditoria Operacional	Mestre; Mestre
Análise de Dados	Doutor
Inovação e Metodologia de Pesquisa	Doutor
Auditoria de Conformidade	Especialista

Especialização em Auditoria Financeira

Tabela 18. Disciplinas da Pós-Graduação em Auditoria em Auditoria Financeira e Titulação dos professores

Disciplina	Titulação do(s) professor(es)
Accountability Financeira no Setor Público	Mestre
Fundamentos de Auditoria no Setor Público	Especialista
Normas de Contabilidade Pública	Doutor
Gestão Orçamentária e Financeira	Doutor
Controle e Análise de Demonstrações Financeiras	Doutor
Auditoria Financeira	Doutor
Análise de Dados	Doutor
Inovação e Metodologia de Pesquisa	Doutor
Amostragem Aplicada à Auditoria	Mestre
Estágio em Auditoria Financeira	Mestre

Especialização em Análise de Dados para o Controle

Tabela 19. Disciplinas da Pós-Graduação em Análise de Dados para o Controle e Titulação dos professores

Disciplina	Titulação do(s) professor(es)
Ferramentas do Cientista de Dados (SQL e Python)	Graduado; Especialista
O processo de descoberta do conhecimento	Doutor
Obtendo e preparando dados	Doutor; Especialista
Técnicas de Mineração de Dados	Doutor; Doutor
Inferência estatística	Doutor
Análise Exploratória de Dados	Doutor
BI e Visualização de Dados	Doutor
Modelos de Regressão	Doutor
Metodologia Científica	Doutor
Implementando produtos baseados em dados	Doutor
Tópicos especiais: Cloud Computing	Doutor
Tópicos especiais: Big Data	Doutor
Análise de dados espaciais e georreferenciados	Doutor
Aprendizagem de máquina	Doutor; Mestre
Análise de Políticas Públicas a partir de dados oficiais	Doutor
Metodologia científica: orientações para o TCC	Doutor

Especialização em Governança e Controle da Regulação em Infraestrutura

Tabela 20. Disciplinas da Pós-Graduação em Governança e Controle da Regulação em Infraestrutura e Titulação dos professores

Disciplina	Titulação do(s) professor(es)
Políticas Públicas e Regulação	Mestre
Teoria Política e Econômica da Regulação	Doutor; Mestre
Direito e Regulação	Mestre
Governança e Qualidade Regulatória	Mestre
Defesa da Concorrência	Doutor
Regulação de Indústrias de Rede	Mestre; Mestre
Finanças Aplicadas à Regulação	Doutor
Modelagem Econômico Financeira na Regulação de Infraestrutura	Doutor
Análise de Impacto Regulatório	Doutor
Regulação e Meio Ambiente	Doutor
Judicialização e Política Regulatória	Doutor; Mestre
Metodologia de Pesquisa	Mestre

Especialização em Avaliação de Políticas Públicas

Tabela 21. Disciplinas da Pós-Graduação em Avaliação de Políticas Públicas e Titulação dos professores

Disciplina	Titulação do(s) professor(es)
Fundamento de políticas públicas	Doutor
Governança em políticas públicas	Especialista
Gestão estratégica de projetos	Mestre
Contabilidade governamental	Especialista
Orçamento público	Doutor
Economia e finanças do setor público	Doutor
Estado e políticas públicas	Doutor
Auditoria de políticas públicas e programas de governo	Especialista
Planejamento no setor público	Especialista
Estratégia de análise de políticas públicas	Doutor
Estatística e análise multivariada de políticas públicas	Doutor
Teoria do Estado Regulador	Doutor
Regulação aplicada	Doutor
Estado e políticas públicas	Doutor
Metodologia científica aplicada a políticas públicas	Mestre
Análise qualitativa de políticas públicas	Doutor
Análise quantitativa de políticas públicas	Doutor

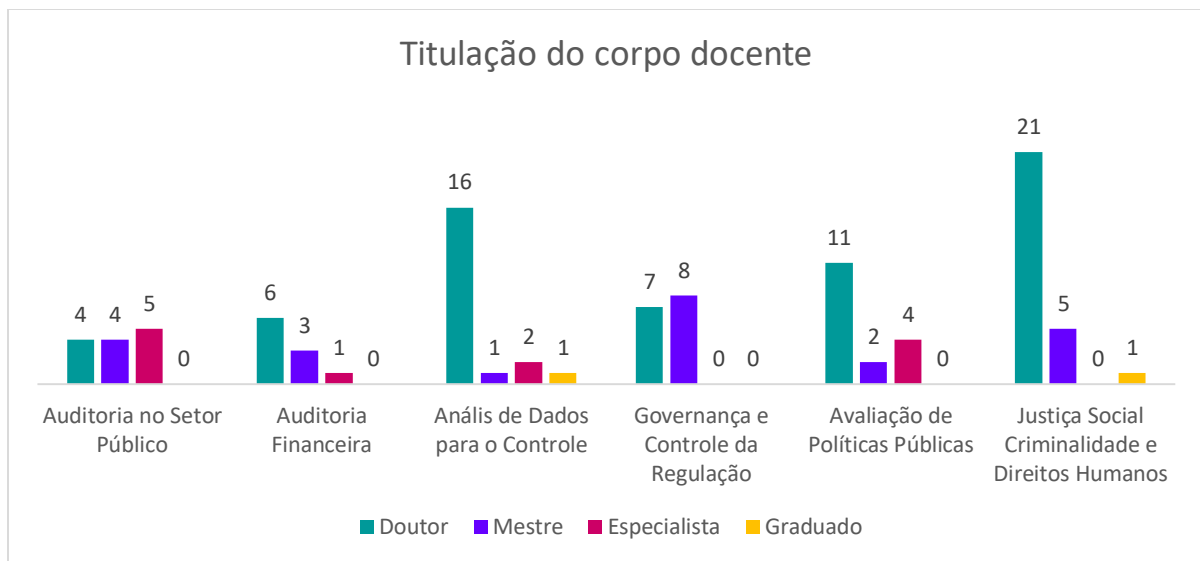
Especialização em Justiça Social, Criminalidade e Direitos Humanos

Tabela 22. Disciplinas da Pós-Graduação em Justiça Social, Criminalidade e Direitos Humanos

Disciplina	Titulação do(s) professor(es)
Teoria da Justiça Social	Doutor
Justiça Social e Poder Legislativo	Doutor
Governança e Participação Popular no Controle da Administração Pública	Doutor
Segurança Humana	Doutor
Legitimidade do Sistema Penal e Reabilitação Social	Doutor
Discriminação, Intolerância e Exclusão social	Doutor
Liberdade de Expressão	Doutor
Modernas Teorias do Direito Penal	Doutor
Lavagem de Dinheiro e Desafios do Crime Organizado	Doutor
Formas de Expressão do Tráfico Transnacional	Doutor
Direitos Humanos e Educação	Doutor
Direitos Humanos, Meio Ambiente e Mudanças Climáticas	Doutor
Direitos Humanos e Combate à Corrupção	Doutor
Proteção dos Direitos Humanos no Sistema da ONU	Doutor
Metodologia da Pesquisa Científica	Doutor
Atividades complementares	Doutor
Direitos Humanos e Contencioso Penal Internacional	Doutor
Criminologia Cautelar	Doutor
Desenvolvimento Humano e Cidades Mais Seguras	Doutor
Direito Penal Humano e Dogmática Crítica na América Latina	Doutor

Proteção Contra a Tortura e Outros Tratamentos ou Punições Cruéis ou Degradante	Mestre
Proteção dos Direitos Humanos no Sistema Constitucional do Brasil	Mestre
Direitos Humanos na Normatividade da Organização Internacional do Trabalho	Mestre
Governança e Estratégias de fronteiras	Graduado
Segurança Cibernética e Crimes Cibernéticos	Mestre
Inteligência e Contra Inteligência	Doutor
Terrorismo e Ações extremistas	Mestre

Gráfico 1. Titulação do corpo docente das Pós-graduações



4.2. Política de capacitação docente e formação continuada

O ISC capacita seu corpo docente e de tutores, assim como todo o corpo técnico-administrativo do TCU, por meio da implementação do PDDC. O PDDC é estruturado por temas, a partir da identificação de necessidades de competências, analisadas segundo os espaços ocupacionais existentes, o desempenho atualmente apresentado e as respectivas expectativas quanto à atuação futura dos profissionais. Nele também são fixadas metas de capacitação para as unidades, que são obrigadas a cumprir uma determinada carga-horária de treinamento.

As ações de capacitação do Instituto estão sendo norteadas por trajetórias profissionais. Há, ainda, toda uma política de estímulo ao desenvolvimento de competências e à capacitação, que engloba concessão de incentivos educacionais, gratificação a colaboradores e reconhecimento. O Instituto incentiva a participação do servidor em eventos, internos e externos; concede bolsa de estudo em idioma estrangeiro; incentiva a especialização por meio de curso de pós-graduação; autoriza licença para capacitação. O incentivo à especialização se dá

pela concessão de: afastamento integral, regime especial de cumprimento de jornada de trabalho, bolsa de estudos, bem como pela oferta direta de cursos de pós-graduação *lato sensu*

No que tange à gratificação a colaboradores, o TCU estimula a atuação do servidor, como facilitador de aprendizagem, palestrante, moderador, instrutor, tutor, conteudista, professor ou orientador, incluindo as atividades de elaboração de material didático e de coordenação pedagógica e técnica, por meio da Gratificação pelo Encargo de Curso ou Concurso (GECC), prevista no art. 76-A da Lei nº 8.112, 11.12.1990, e na Portaria-ISC nº 9, de 26.12.2016.

Quanto ao reconhecimento, as ações empreendidas pelo Instituto alinham-se à política de reconhecimento da Casa, instituída pelo Programa de Reconhecimento por Resultados dos Servidores do Tribunal (Reconhe-Ser), que, entre outros, tem como princípio, a indução ao desenvolvimento profissional do servidor.

A Portaria-TCU nº 306, de 27/09/2019, que dispõe sobre o Programa de Reconhecimento dos Servidores do Tribunal de Contas da União (Programa Reconhe-Ser), prevê, como fontes de pontos de reconhecimento, para fins de obtenção de incentivos institucionais, entre outras, o exercício de atividades de instrutoria, conteudista e tutoria de eventos promovidos pelo ISC; a aquisição e renovação de certificação profissional; a publicação de artigos na revista do TCU; a execução de trabalhos inovadores.

Os pontos obtidos no Reconhe-Ser podem ser convertidos nos seguintes incentivos de educação corporativa: extensão do limite máximo de reembolso para curso de idioma estrangeiro para 80%; habilitação para concessão de licença para capacitação para realizar curso não promovido ou patrocinado pelo ISC; concessão de bolsa integral (100%) para pós-graduação; habilitação para participação em congressos ou seminários no País; habilitação para participação em congressos ou seminários no exterior; afastamento integral do trabalho para especialização e formação pós-graduada *stricto sensu*; afastamento integral do trabalho para a produção de trabalhos acadêmicos; habilitação em processo seletivo para concessão de outros incentivos de educação corporativa, além dos dispostos nos incisos anteriores, quando não decorrentes de identificação de lacunas de competências.

No último ano, visando ao aprimoramento de aspectos metodológicos e comportamentais a serem aplicados tanto em sala de aula quanto no planejamento das aulas, foram ofertadas três ações de capacitação voltadas para instrutores e docentes internos:

- § Curso - Metodologias Educacionais: Aperfeiçoamento de facilitadores de aprendizagem;
- § Workshop - Capacitação em Desenho Instrucional;
- § Workshop - Capacitação em EAD;

É intenção do ISC promover periodicamente esse tipo de capacitação para novos docentes ou instrutores, bem como promover cursos de atualização para os que já atuam como docentes na Casa.

4.3 Política de capacitação e formação continuada para o corpo técnico-administrativo

O ISC capacita seu corpo técnico-administrativo, assim como todo o corpo técnico-administrativo do TCU, por meio da implementação do PDDC. O PDDC é estruturado por temas, a partir da identificação de lacunas de competências, analisadas segundo os espaços ocupacionais existentes, o desempenho atualmente apresentado e as respectivas expectativas quanto à atuação futura dos profissionais. Nele também são fixadas metas de capacitação para as unidades, que são obrigadas a cumprir uma determinada carga-horária de treinamento.

Há, ainda, toda uma política de estímulo ao desenvolvimento de competências e à capacitação, que engloba concessão de incentivos educacionais, gratificação a colaboradores e reconhecimento.

Quanto aos incentivos educacionais, o Instituto promove a participação do servidor em eventos, internos e externos; concede bolsa de estudo em idioma estrangeiro; incentiva a especialização por meio de curso de pós-graduação; e concede parecer sobre licença para capacitação. O incentivo à especialização se dá pela concessão de: afastamento integral, regime especial de cumprimento de jornada de trabalho, bolsa de estudos, bem como pela oferta direta de cursos de pós-graduação *lato sensu*

No último ano, corpo técnico-administrativo da Escola teve acesso a ações de capacitação específica: Curso - Educação Corporativa 4.0: Tendências, Metodologias Ativas de Ensino e novos Modelos Educacionais.

O desenvolvimento se deu em áreas de conhecimento voltadas ao diagnóstico de necessidades e ao planejamento, à execução e à avaliação de ações educacionais promovidas pelo Instituto nas modalidades presencial e a distância. Têm sido priorizadas ações internas envolvendo as seguintes temáticas: *design* instrucional de ações presenciais e a distância; formação de conteudistas; formação de instrutores e tutores; oficinas para coordenadores pedagógicos e executivos; formação de monitores; processos de trabalho educacionais.

4.5 Processos de gestão institucional

Os processos de gestão institucional do ISC consideram a autonomia e a representatividade dos órgãos gestores e colegiados e a participação de docentes, técnicos, discentes e da sociedade civil organizada. Os colegiados que integram a estrutura do Instituto são o Conselho Acadêmico (CA) e a Comissão Própria de Avaliação (CPA).

A CPA do Instituto consta com dois representantes (um titular e um suplente) representantes do corpo docente, discentes, servidores do Tribunal, servidores do corpo técnico-administrativo do ISC, e membros da sociedade civil organizada. A nomeação dos membros foi divulgada na Portaria-ISC nº3 de 2018. O mandato dos membros está regulamentado na Portaria - CPA nº 01, de 06 de novembro 2018. As decisões colegiadas da CPA são sistematizadas em atas que são aprovadas pelos membros e divulgadas no União, jornal informativo interno diário que faz a cobertura de eventos promovidos pelo TCU ou por suas unidades, bem como de reuniões técnicas de trabalho ou de outra natureza que envolvam autoridades e servidores da Casa. No União, também são divulgados informes relacionados à gestão de pessoas e às ações educacionais. O plano de melhorias aprovado pela CPA para o ISC foi enviado por e-mail a todos os gestores, em 2018.

Integram o CA os diretores das Diretorias de Educação Corporativa e representantes da Secretaria de Gestão de Pessoas do TCU (Segep), do corpo docente e do corpo discente. A composição e as competências do Conselho estão discriminadas no Regimento Interno do ISC.

Sistema de Gestão Educacional - ISNet

O ISNet é o sistema de gestão educacional do ISC. A versão inicial do ISNet começou a ser desenvolvida em 2001. A nova versão, lançada em outubro de 2019, tem um modelo de dados aperfeiçoado, integrado ao modelo corporativo do TCU, garantindo maior confiabilidade e integridade às informações. O sistema utiliza a tecnologia de banco de dados Oracle, desenvolvido na plataforma Oracle Application Express (APEX).

A solução oferece funcionalidades de gestão educacional, como registro de dados acadêmicos, geração de relatórios interativos e serviços para facilitadores, participantes, colaboradores e servidores. Gerencia vários tipos de ações educacionais e culturais promovidas pelo ISC. Dentre os principais tipos de eventos, destacam-se eventos educacionais internos e externos, incluindo cursos simples, pós-graduação, curso de formação, eventos a distância e MOOCs. A nova versão dá maior ênfase ao planejamento, gerenciamento por projetos e integração de sistemas e indicadores do TCU.

Em termos de estrutura e funcionalidades, o ISNet está organizado em 3 (três) módulos: Módulo de gestão, Módulo do participante e Módulo de avaliação.

I. Módulo de Gestão: é utilizado principalmente pela equipe de servidores e colaboradores do ISC. Envolve funcionalidades relacionais ao alerta de pendências de cada usuário, configurações, evento educacional e cultural, evento agrupador, gestão, portfólio de projetos, pessoas e solicitações.

- Minhas pendências – relaciona todas as pendências e tarefas que cada colaborador deve executar no contexto do processo de desenvolvimento, oferta e avaliação de ações educacionais, bem como demais ações e projetos do ISC.

- Eventos – permite a gestão de todos os eventos educacionais e culturais, incluindo funcionalidades e informações, tais como:

- Registro de matrizes de eventos para aproveitamento de informações e lançamento de ofertas sucessivas.

- Registro da oferta do evento, que é ocorrência concreta da ação educacional ou cultural propriamente dita.

- Dados do evento - em cada ação educacional encontram-se informações gerais sobre a ação: tipo do evento, nome, programa em que se insere, área temática, responsáveis pela gestão, local, data, horários, número de vagas, entre outros.

- Aspectos pedagógicos - são registradas informações atinentes ao aspecto pedagógico: objetivos, público-alvo, pré-requisitos, conteúdo programático e bibliografia sugerida.

- Inscrições - contém as informações para comunicação da ação e inscrição do participante. Em regra, a inscrição é realizada pelo próprio interessado, por meio de link encaminhado ou disponibilizado. A matrícula efetiva e demais operações são realizadas pelos coordenadores da ação no ISC.

- Logística – pode-se obter informações sobre recursos didáticos e de apoio utilizados, reserva de salas e ambientes para eventos.

- Participantes –registra todos os estágios do processo de admissão e resultado de participantes como inscrição, matrícula, desistência, aprovação e reprovação. A gestão dos participantes é realizada por coordenadores, que apoiam os facilitadores na realização das ações. Todos os registros alimentam o histórico dos participantes, que pode ser acessado pelo Portal, inclusive para emissão de certificados. O sistema é integrado ao ambiente virtual de educação do ISC (Moodle).

- Financeiro - registra os incentivos à educação concedidos pelo Tribunal, tais como valores de inscrição, diárias e passagens. Permite que o ISC ateste o serviço prestado por colaboradores e empresas e registre o efetivo pagamento.

- Memória –registra o histórico formal da ação e toda comunicação envolvendo organizadores, participantes, facilitadores e responsáveis pela gestão da ação no Instituto. Os registros do ISCNet remontam a 1993. Mais de 15 mil ações, internas e externas, e mais de 200 mil participações, envolvendo público interno e externo, já foram registradas uma vez que todos os registros da versão anterior foram migrados para a nova versão do sistema.

- Eventos agrupadores – permite a gestão de eventos educacionais que agrupam outros eventos ou disciplinas, tais como eventos de pós-graduação, cursos de formação de novos servidores e outros programas educacionais.

- Gestão – permite a gestão de processos de trabalho, produtos/serviços oferecidos, indicadores e demais informações com ênfase em planejamento estratégico:

- Ações de planejamento - definição de ações de planejamento tais como elaboração de estratégias, implantação de centros de estudos, realização de eventos culturais, elaboração de planos, dentre outras ações.

- Gestão de indicadores - indicadores de produtividade que podem estar ou não integrados com o planejamento estratégico do TCU, bem como definição dos responsáveis pela aferição destes indicadores. Como exemplo temos: indicadores de crescimento do acervo físico, número de projetos acompanhados, participação em eventos educacionais, por exemplo.

- Mapeamento de processos de trabalho, produtos e serviços – definem-se processos de trabalho, produtos/serviços e seus respectivos responsáveis, permitindo maior controle e gestão das ações do ISC.

- Portifólio de projetos – permite criação e gestão de projetos de elaboração de conteúdos instrucionais com a contratação ou não de profissionais do mercado ou servidores. Esta opção permite, por uma abordagem de gerenciamento de projeto, elaboração de cronogramas, definição de equipe, tarefas e marcos necessários para criação de eventos educacionais ou de outros tipos.

- Pessoa – Inclui o cadastro e habilitação de servidores, profissionais liberais e empresas, onde o ISC define que papéis que a pessoa, física ou jurídica, pode exercer no processo educacional. Ninguém pode ser contratado como docente, se não for previamente habilitado pelo Instituto. Este processo de habilitação se estende também aos integrantes internos de equipe do ISC para que possam exercer determinados papéis como coordenador pedagógico, coordenador executivo, gestor, autorizador, somente para citar alguns.

II. Módulo Participante: é a interface do ISC com os participantes de ações educacionais e culturais, bem como com os demais usuários de serviços do ISC. Nele os usuários podem verificar quais as inscrições abertas, fazer inscrição em evento, ver o calendário de eventos, solicitar participação em eventos, solicitar produtos e serviços do ISC, consultar seu histórico de participações, consultar seu histórico de colaborações em eventos como instrutor ou conteudista, por exemplo, e validar certificados, dentre outras opções.

- Solicitações - permite cadastrar e acompanhar solicitações de produtos/serviços do ISC por responsável e unidade. O sistema pretende, assim, concentrar a comunicação interna do ISC em um único canal via ISCNet.

III. Módulo de Avaliação: permite a gestão de avaliações de reação e de transferência (impacto). As avaliações são realizadas on-line pelos participantes das ações e integram a base de dados do sistema. O resultado das avaliações é consolidado em relatórios gerenciais e disponibilizado para facilitadores. Todos os dados são mantidos na base, para eventual geração de relatórios analíticos.

4.6 Sustentabilidade financeira: relação com o desenvolvimento institucional

Como unidade integrante da estrutura administrativa do TCU, o ISC tem suas atividades custeadas pela rubrica Capacitação de Recursos Humanos, cujo importe, no exercício de 2019, atingiu R\$ 5.259.065,74. Desse valor, R\$ 448,426,74 foram direcionados às ações educacionais do Programa de Pós-Graduação e Pesquisa.

Os dados abaixo representam a estimativa de previsão de gastos do Instituto para os próximos anos:

Quadro 4: Previsão de gastos do ISC/TCU

Orçamento	2019 (R\$)	2020 (R\$)	2021 (R\$)	2022 (R\$)	2023(R\$)
Capacitação Pós-Graduação e Incentivos	5.259.065,74	6.002.619,19	5.202.723,96	5.410.832,92	5.627.266,23

É importante ressaltar que, mesmo em tempos de contingenciamento de despesas, o TCU tem buscado preservar o crédito originário do ISC, de modo a assegurar a continuidade de oferta crescente de ações educacionais.

Uma questão que deve ser considerada foi a promulgação da Emenda Constitucional 95 que limitou por 20 anos os gastos públicos. Por meio dessa Emenda, as despesas e investimentos públicos ficam limitadas aos mesmos valores gastos no ano anterior, corrigidos pela inflação medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA). Trata-se de uma alteração no Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT), com validade inicialmente prevista para os próximos 20 anos. Esse fator deverá ser acompanhado e provavelmente ajustes precisarão ser feitos nos próximos anos.

4.7 Sustentabilidade financeira: participação da comunidade interna

O orçamento do ISC é discutido em reunião gerencial com o Diretor Geral, os Diretores e os Chefes de serviço. O Serviço de Administração do ISC é a unidade interna responsável por apoiar o gerenciamento dos recursos orçamentários e registrar no Siafi todos os documentos correspondentes aos atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial da unidade gestora (UG) ISC, bem como verificar a conformidade diária, receber e verificar a conformidade da

documentação necessária à liquidação das despesas geridas pelas equipes do ISC. O Serviço de Administração sinaliza às demais unidades o percentual de verba já gasto ao longo do ano, e quanto ainda pode ser utilizado. Cada unidade constrói uma planilha de acompanhamento de suas ações que orienta a tomada de decisão interna.

EIXO 5 – Infraestrutura física

O Instituto Serzedello Corrêa está situado no Setor de Clubes Sul, Trecho 3, Pólo 8, Lote 3, próximo à Esplanada dos Ministérios e ao lago Paranoá. Trata-se de complexo arquitetônico formado por duas edificações. O prédio principal comporta oito salas de aula; duas salas para oficinas; oito salas de apoio administrativo; salas de reunião; salas para videoconferência; sala dos professores; biblioteca; lanchonete; restaurante; espaço dos alunos e anfiteatro, com capacidade para cinquenta pessoas. O segundo prédio abriga o novo complexo cultural do TCU, composto por museu; espaço cultural; área educativa; café; e auditório, com capacidade para 553 pessoas.

Entre os prédios, há uma praça central de convívio. O conjunto ocupa uma área de 25.666m². Há estacionamentos cobertos em dois subsolos e um estacionamento descoberto, além do estacionamento público externo.

O ISC é um prédio público referencial nos quesitos acessibilidade e sustentabilidade. No que tange à sustentabilidade, faz uso de equipamentos economizadores de água nos sanitários, com torneiras de acionamento hidromecânico; mictórios com sensores de presença e válvulas de descarga de duplo comando; uso de tintas com baixa emissão de compostos orgânicos voláteis; separação de colunas de água fria dos vasos sanitários e mictórios, para futura implantação de sistema de reuso de águas cinzas; uso de vidros com baixo fator solar; uso de revestimentos que utilizam matérias primas recicláveis em seu processo de fabricação; sistema de ar condicionado com central de água gelada, com pequeno uso de água e energia; uso de divisórias com miolo em espuma de politereftalato de etileno (PET), totalmente reciclado; reaproveitamento de água de chuva com construção de reservatório inferior; uso de luminárias do tipo LED em 80% do projeto; uso de postes externos de iluminação com tecnologia fotovoltaica e sensores fotoelétricos; uso de painéis solares para aquecimento de água; uso de restritores de vazão em torneiras e chuveiros; uso de forros à base de fibras minerais; cobertura do tipo sanduíche na cor branca, para isolamento térmico e acústico; utilização de produtos sustentáveis e certificados; uso de piso intertravado no estacionamento externo, para permeabilização do solo.

A sala da CPA apresenta infraestrutura física e tecnológica que atende às necessidades do ISC. Há espaço de trabalho para seus membros, há condições físicas e de tecnologia da informação para a coleta e análise de dados e há recursos tecnológicos para implantação da metodologia escolhida para o processo de autoavaliação.

A infraestrutura da biblioteca atende às necessidades institucionais, apresenta acessibilidade, possui estações individuais e coletivas para estudos e recursos tecnológicos para consulta, guarda, empréstimo e organização do acervo e fornece condições para atendimento educacional especializado.

Os laboratórios de informática atendem às necessidades do ISC, considerando os equipamentos, as normas de segurança, o espaço físico, o acesso à internet, a atualização de softwares, a acessibilidade (incluindo recursos tecnológicos transformadores), os serviços, o suporte, as condições ergonômicas e a oferta de recursos de informática comprovadamente inovadores.

No âmbito da pós-graduação, a avaliação da infraestrutura física faz parte do Ciclo Avaliativo e é aplicada na metade do curso.

No Instituto foram realizadas 4 avaliações da infraestrutura pelos discentes, uma nas turmas de Especialização em Auditoria Financeira e Especialização em Auditoria no Setor Público (avaliação conjunta), outra na Especialização em Governança e Controle da Regulação em Infraestrutura em parceria com a Enap, onde as duas escolas foram avaliadas, outra na Especialização em Análise de Dados para o Controle e outra na Especialização em Avaliação de Políticas públicas.

Os indicadores avaliados foram:

- § Serviços
- § Infraestrutura
- § Salas de aula
- § Laboratórios
- § Salas de estudo
- § Biblioteca e
- § Serviço de Pós-graduação

Os relatórios de avaliação da infraestrutura podem ser consultados na página da CPA e estão anexos a este relatório de autoavaliação institucional. Os dados apontam necessidade de melhoria na rede wi-fi, lanchonete e acervo da biblioteca. Os demais indicadores foram muito bem avaliados.

Conclusão

No ISC, a autoavaliação institucional é utilizada como instrumento de reflexão permanente acerca dos processos de trabalho, pontos fortes e oportunidades de melhoria para o Instituto. A tabela abaixo apresenta a correlação entre os eixos de autoavaliação institucional e os instrumentos internos de geração de aprendizagem organizacional, feedback e controle:

Tabela 23. Correlação entre os eixos avaliativos do MEC e os instrumentos de avaliação do ISC

Eixo	EIXO 1 Planejamento e Avaliação Institucional	EIXO 2 Desenvolvimento Institucional	EIXO 3 Políticas Acadêmicas	EIXO 4 Políticas de Gestão	EIXO 5 Infraestrutura
Instrumentos	Perfil Acadêmico e Levantamento de Expectativas; Avaliação de satisfação dos discentes; Avaliação de término de curso; Avaliação de satisfação dos docentes; Avaliação do Egresso; Avaliação de Infraestrutura; Plano de Melhorias	Plano de Melhorias; Avaliação de término de curso	Perfil Acadêmico e Levantamento de Expectativas; Avaliação de satisfação dos discentes; Avaliação de término de curso; Avaliação de satisfação dos docentes; Avaliação do Egresso; Avaliação de Infraestrutura; Plano de Melhorias	Plano de Melhorias; Avaliação de satisfação dos discentes; Avaliação de satisfação dos docentes	Plano de Melhorias; Avaliação de Infraestrutura; Avaliação de término de curso

Os instrumentos de avaliação acima, de forma constante, resultam no envio de relatórios aos diferentes atores e segmentos institucionais relevantes: docentes, discentes, coordenadores, dirigentes e outros. Além disso, os resultados ficam disponíveis à comunidade acadêmica e ao público em geral, na página da CPA no Portal do TCU. Todos esses relatórios contêm oportunidades de melhoria que são tratadas pelos responsáveis.

Espera-se com isso ter contribuído para o crescimento organizacional e para o alcance do patamar de excelência que já é atribuído ao Instituto Serzedello Corrêa e ao Tribunal de Contas da União.